

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI N° 1.630/2021**

**Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município  
para o exercício financeiro de 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, Faz saber que a Câmara de Vereadores de Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

#### **Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2022**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 129.554.000,00 (cento e vinte e nove milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

- I** - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II** - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

**Parágrafo único.** Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2021.

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.**

#### **Seção I Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º.** A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 129.554.000,00, assim destinada:

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- I - Orçamento Fiscal R\$ 96.043.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 33.511.000,00, onde:
  - a) R\$ 17.565.000,00 compreende receitas de saúde;
  - b) R\$ 1.169.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
  - c) R\$ 14.777.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 3º.** As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	R\$ <u>101.574.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 4.047.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 6.921.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 44.000,00
d) Receita de Serviços.....	R\$ 50.000,00
e) Transferências Correntes.....	R\$ 97.939.030,00
f) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.402.000,00
g) Total das Receitas Correntes.....	R\$ <u>110.403.030,00</u>
h (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ -8.829.030,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ <u>18.778.000,00</u>
a) Transferências de Capital.....	R\$ 18.778.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ <u>9.202.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 9.202.000,00
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$ 129.554.000,00

§ 1º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º. As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

### Seção II Da Fixação da Despesa

**Art. 4º.** A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 129.554.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- I - Orçamento Fiscal R\$ 85.863.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 43.691.000,00, com o seguinte detalhamento:
  - a) R\$ 24.741.780,00 compreende despesas com saúde;
  - b) R\$ 3.099.000,00 são despesas com assistência social;
  - c) R\$ 15.850.220,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 10.180.000,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º. Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se os aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

### Seção III

#### Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

**Art. 5º.** A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º.** As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 97.605.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 71.584.000,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 1.500.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 24.521.000,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 21.639.000,00
a) Investimentos.....	R\$ 20.185.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 100.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 1.354.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$ 9.202.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$ 6.445.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$ 2.757.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 1.108.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$129.554.000,00

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### Seção IV

#### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

**Art. 7º.** Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

### CAPÍTULO III

#### DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

### Seção Única

#### Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

**Art. 8º.** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, à abertura de créditos adicionais, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as seguintes condições:

i - para abertura de créditos suplementares:

a) à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, em até 30% (trinta por cento) da despesa fixada, para suprir insuficiência de dotações;

b) com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

c) utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

II – para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**§ 1º.** Para cumprimento do disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2021, reabertos no exercício de 2022, poderão ter a classificação orçamentária ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente.

**§2º.** As alterações e inclusões que não modifiquem o valor total da ação registrada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, não constituem créditos orçamentários.

**Art. 9º.** As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.

**Parágrafo único.** Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, os anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

### CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### Seção Única Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

**Art.10º.** O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

**§ 1º** A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

**§ 2º** A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.



### CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Seção Única Das Disposições Gerais

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 11º.** A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

**Art. 12º.** O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

**§ 1º** Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**§ 2º** Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

**§ 3º** Para efeito do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, havendo contingenciamento deverão ser preservadas, prioritariamente, as dotações das áreas de educação, saúde e assistência social.

**§ 4º** O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

**§ 5º** Decreto Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso, consoante art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 13º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1 de janeiro de 2022.



Ribeirão 26 de novembro de 2021



**Marcello Cavalcanti Petribu de Albuquerque Maranhão**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93

RIBEIRÃO

Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação Digital  
1133-0062-419

Página  
1 / 1

## Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

RECEITA		DESPESA	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>Despesas Correntes</b>	
Receita Tributária	4.047.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	71.584.000,00
Receita de Contribuições	6.921.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.500.000,00
Receita Patrimonial	44.000,00	Outras Despesas Correntes	24.521.000,00
Receita de Serviços	50.000,00		
Transferências Correntes	97.939.030,00		
Outras Receitas Correntes	1.402.000,00		
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>110.403.030,00</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>97.605.000,00</b>
Dedução	-8.829.030,00		
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>101.574.000,00</b>		<b>101.574.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	3.969.000,00		
<b>Receitas de Capital</b>		<b>Despesas de Capital</b>	
Transferência de Capital	18.778.000,00	Investimentos	20.185.000,00
		Inversões Financeiras	100.000,00
		Amortização da Dívida	1.354.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>18.778.000,00</b>	<b>Total de Despesas de Capital</b>	<b>21.639.000,00</b>
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>22.747.000,00</b>		<b>22.747.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	9.202.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.345.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>9.202.000,00</b>	<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>6.445.000,00</b>
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>9.202.000,00</b>		<b>9.202.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
	2.757.000,00		
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>		<b>Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>2.757.000,00</b>	Amortização da Dívida	2.757.000,00
	<b>Déficit</b>	<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>2.757.000,00</b>
	<b>Total</b>		<b>Superávit</b>
	<b>2.757.000,00</b>		<b>Total</b>
	<b>2.757.000,00</b>		<b>2.757.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>129.554.000,00</b>		<b>129.554.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.554.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.554.000,00</b>

### Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	101.574.000,00	Despesas Correntes	97.605.000,00
Receitas de Capital	18.778.000,00	Despesas de Capital	21.639.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	9.202.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	6.445.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	2.757.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.108.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	<b>Déficit</b>		<b>Superávit</b>
	<b>Total</b>		<b>Total</b>
	<b>129.554.000,00</b>		<b>129.554.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.554.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.554.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

**Município de Ribeirão  
ORÇAMENTO 2022**

**TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN nº 924, de 08 de julho de 2021 (M/CASP 12ª Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021, e Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei no 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.98.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.98.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.98.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203, Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Prev. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997.
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.00.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% entregue no Mês de Dezembro - Principal	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho - Principal	Art. 159 da CF, alínea "c".
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.2.00.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.98.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públi de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT, Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Transf. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Dedução Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.1.54.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Legislação Específica
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica
1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf. Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Conv. dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf. dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art. 116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020, EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V, art. 25, inciso III; art. 31, inciso I, art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV, inciso XV; art. 56, art. 66). Lei nº. 7.805, de 1989. Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto no 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto no 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei no 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei no 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei no 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto no 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei no 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto no 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto no 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei no 11.705, de 19 de junho de 2008. Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei no 9.933, de 20 de dezembro de 1999, Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 3.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 305 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007; Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.0.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Ver código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Ver código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Op. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Op. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Op. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Op. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneras Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Transf. de Rec. do SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ. Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ. Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. Educ. Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog. Nac. de Reest. e Aquis. de Equip. a Rede Esc. Púb. - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest. a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde - Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. de Infra-est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Lei nº 8.666/93



Nossa cidade em um novo caminho

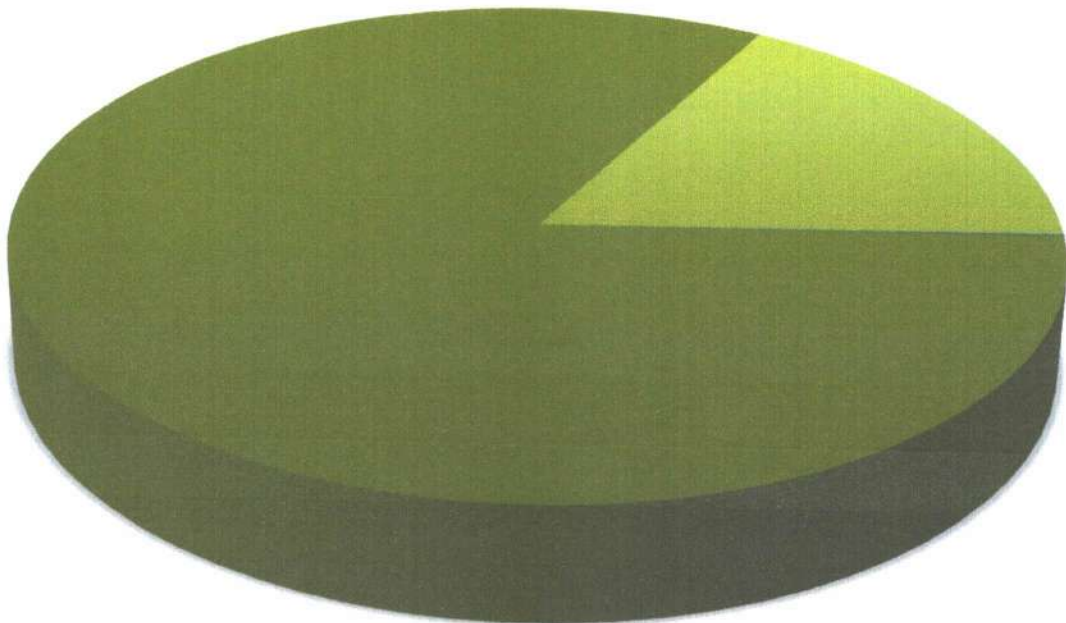
**Município de Ribeirão**  
Estado de Pernambuco

**TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>93.112.000,00</b>	<b>94.527.000,00</b>	<b>101.574.000,00</b>
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.694.000,00	3.263.000,00	4.047.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	5.727.000,00	5.141.000,00	6.921.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	40.000,00	24.000,00	44.000,00
	Aplicações financeiras	40.000,00	24.000,00	44.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	37.000,00	50.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	82.326.000,00	85.077.000,00	89.110.000,00
	Cota-Parte do FPM	26.035.000,00	27.347.000,00	27.933.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	13.947.000,00	8.882.000,00	15.281.000,00
	Outras Transferências Correntes	42.344.000,00	48.848.000,00	45.896.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	1.325.000,00	985.000,00	1.402.000,00
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.411.000,00</b>	<b>2.396.000,00</b>	<b>18.778.000,00</b>
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	2.411.000,00	2.396.000,00	18.778.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	-	-	-
	<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>9.941.000,00</b>	<b>7.977.000,00</b>	<b>9.202.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>105.464.000,00</b>	<b>104.900.000,00</b>	<b>129.554.000,00</b>



## Representação Gráfica das Receitas por Origem



■ RECEITA PATRIMONIAL  
■ RECEITA DE SERVIÇOS  
■ ALIENAÇÃO DE BENS

■ RECEITA AGROPECUÁRIA  
■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

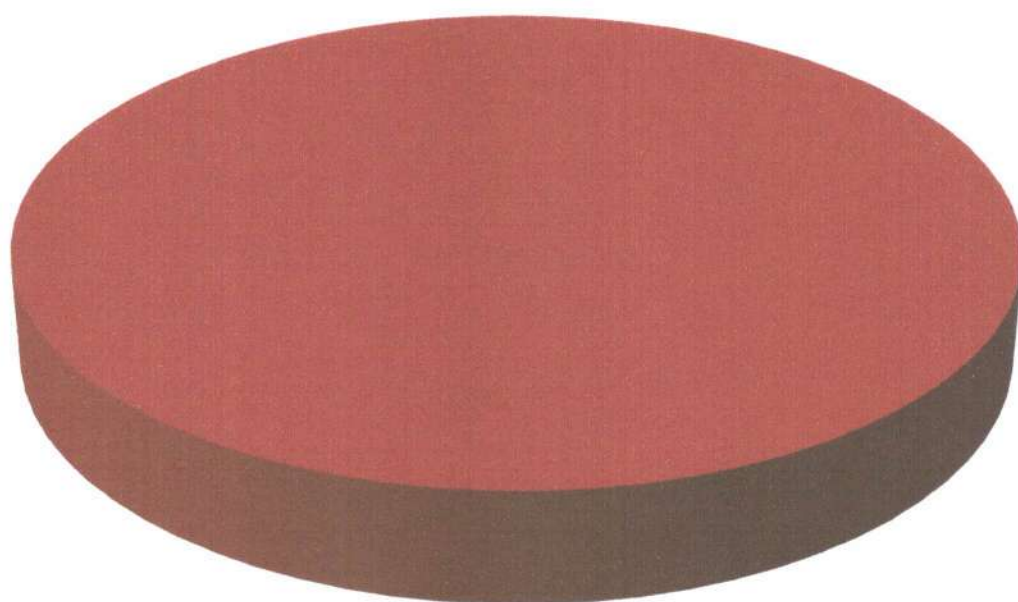
■ RECEITA INDUSTRIAL  
■ OPERAÇÕES DE CREDITO



Nossa cidade em um novo caminho

**Município do Ribeirão**  
Estado de Pernambuco

## Composição da Receita Municipal



■ TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES

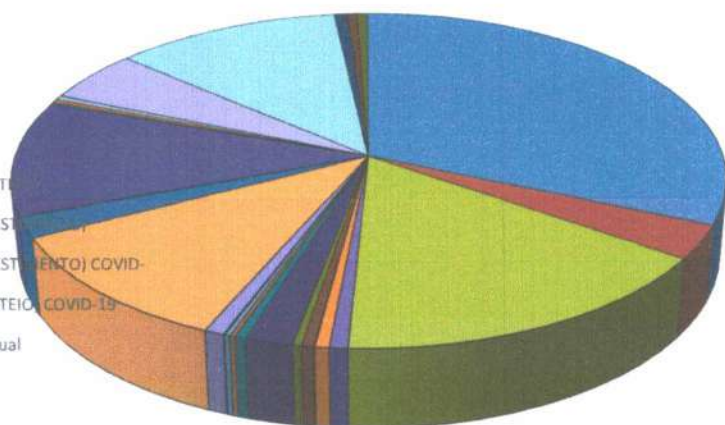
**Município de Ribeirão**  
Estado de Pernambuco

**Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2022**

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
501	0.1.00	Recursos Próprios	41.054.220,00	31,69%
502	0.1.01	Impostos e Transferências MDE	4.150.000,00	3,20%
503	0.1.02	Impostos e Transferências Saúde	20.647.780,00	15,94%
550	0.1.36	Salário-Educação	935.000,00	0,72%
551	0.1.45	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	0,01%
552	0.1.43	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	715.000,00	0,55%
553	0.1.44	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	57.000,00	0,04%
569	0.1.37	Outras Transf. do FNDE	618.000,00	0,48%
600	0.1.38	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	441.000,00	0,34%
601	0.1.38	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	2.418.000,00	1,87%
603	0.1.38	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) COVID-19	600.000,00	0,46%
602	0.1.38	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) COVID-19	265.000,00	0,20%
621	0.1.67	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual	290.000,00	0,22%
633	0.1.33	Convênios SUS Gov. Federal	40.000,00	0,03%
634	0.1.67	Convênios SUS Gov.Estado	40.000,00	0,03%
660	0.1.35	Transferências de Recursos do FNAS	1.019.000,00	0,79%
661	0.1.61	Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,01%
700	0.1.34	Recursos de Convênios do Governo Federal	13.892.000,00	10,72%
701	0.1.64	Recursos de Convênio Governo Estadual	2.564.000,00	1,98%
702	0.1.34	Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00	0,04%
703	0.1.34	Recursos de Emendas Parlamentares Bancada	50.000,00	0,04%
800	0.1.04	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	14.486.780,00	11,18%
802	0.1.04	Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	290.220,00	0,22%
1301	0.1.00	Consórcio Público - Recursos Próprios/Pessoal e Encargos	421.500,00	0,33%
1303	0.1.00	Consórcio Público - Recursos Próprios/Outras Despesas Correntes	509.500,00	0,39%
1304	0.1.00	Consórcio Público - Recursos Próprios/Investimento	17.000,00	0,01%
1306	0.1.00	Consórcio Público - Recursos Próprios/Amortização	1.000,00	0,00%
5400	0.1.19	FUNDEB 30%	6.519.900,00	5,03%
5401	0.1.18	FUNDEB 70%	15.214.500,00	11,74%
5410	0.1.19	Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAF	600,00	0,00%
5411	0.1.18	Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAF	858.900,00	0,66%
5420	0.1.20	Complemento da União ao FUNDEB 30% - VAAT	668.100,00	0,52%
5421	0.1.20	Complemento da União ao FUNDEB 70% - VAAT	700.000,00	0,54%
<b>TOTAL</b>			<b>129.554.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Composição das Fontes de Recursos no Orçamento**

- Recursos Próprios
- Impostos e Transferências MDE
- Impostos e Transferências Saúde
- Salário-Educação
- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE
- Outras Transf. do FNDE
- Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)
- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)
- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) COVID-19
- Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) COVID-19
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Estadual
- Convênios SUS Gov. Federal
- Convênios SUS Gov.Estado
- Transferências de Recursos do FNAS
- Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Recursos de Convênios do Governo Federal
- Recursos de Convênio Governo Estadual





Nossa cidade em um novo caminho

## Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2020	ORÇADA EM 2021	ORÇADA EM 2022
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>93.995.000,00</b>	<b>89.396.000,00</b>	<b>97.605.000,00</b>
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	67.244.000,00	68.292.000,00	71.584.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	5.000,00	1.500.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	26.751.000,00	21.099.000,00	24.521.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.695.000,00</b>	<b>6.502.000,00</b>	<b>21.639.000,00</b>
4.4.00.00	Investimentos	2.801.000,00	5.607.000,00	20.185.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	100.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	894.000,00	895.000,00	1.354.000,00
<b>9.9.99.99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>1.025.000,00</b>	<b>1.108.000,00</b>
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>7.424.000,00</b>	<b>6.789.000,00</b>	<b>6.445.000,00</b>
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	<b>1.829.000,00</b>	<b>1.188.000,00</b>	<b>2.757.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>106.943.000,00</b>	<b>104.900.000,00</b>	<b>129.554.000,00</b>



**Município de Ribeirão**  
Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

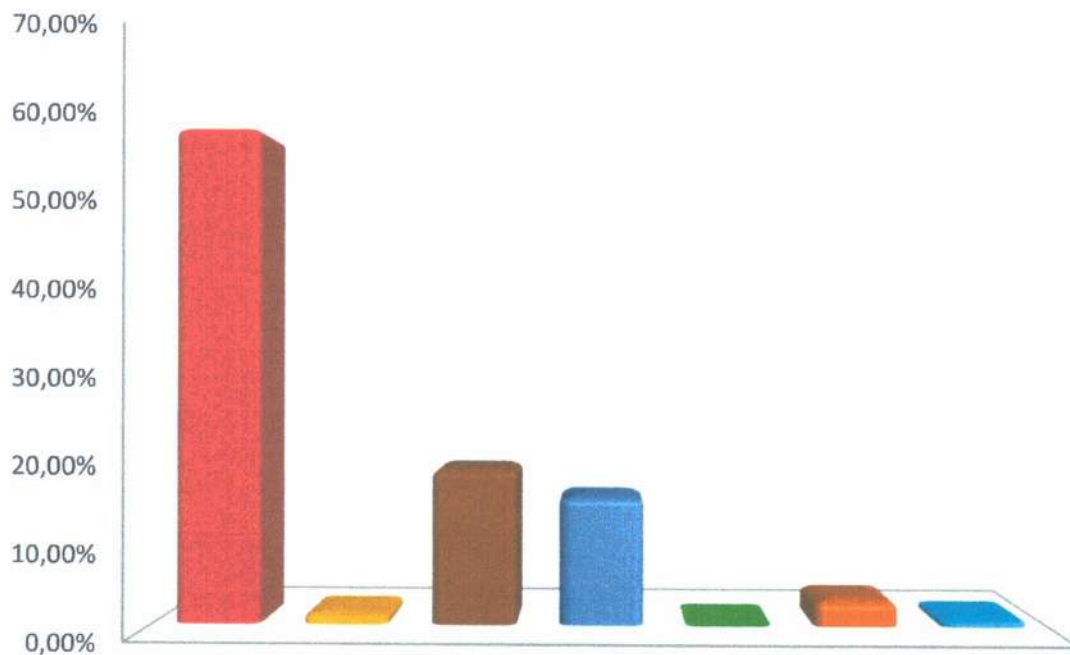


**Município de Ribeirão**  
Estado de Pernambuco

Exercício de 2022

**DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA**

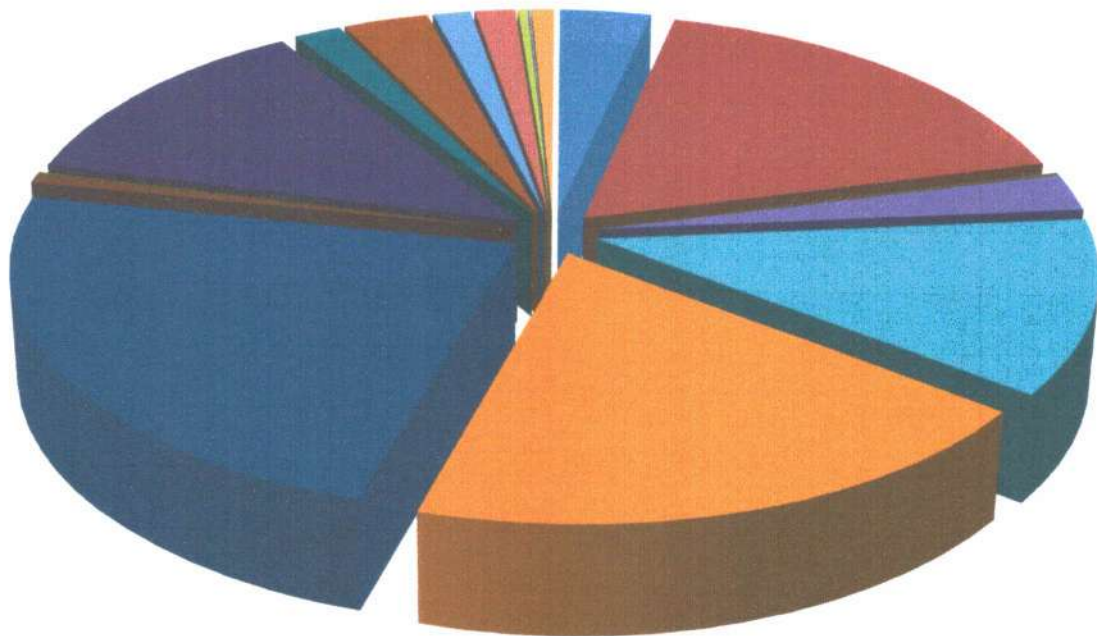
Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.929.000,00	60,15%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.600.000,00	1,24%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.521.000,00	18,93%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.185.000,00	15,58%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,08%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.111.000,00	3,17%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.108.000,00	0,86%
<b>TOTAL</b>		<b>129.554.000,00</b>	<b>100,00%</b>



■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES    ■ INVESTIMENTOS  
■ INVERSÕES FINANCEIRAS    ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  
■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA



## Distribuição das Despesas por Função



- |                           |                           |                              |
|---------------------------|---------------------------|------------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA        | ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO      | ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA     |
| ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | ■ 10 - SAÚDE                 |
| ■ 12 - EDUCAÇÃO           | ■ 13 - CULTURA            | ■ 14 - DIREITOS DA CIDADANIA |
| ■ 15 - URBANISMO          | ■ 16 - HABITAÇÃO          | ■ 17 - SANEAMENTO            |
| ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL   | ■ 20 - AGRICULTURA        | ■ 25 - ENERGIA               |
| ■ 27 - DESPORTO E LAZER   | ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | ■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA    |



## Relatório de Despesa por Função

Função	Valores em R\$ - LDO	
	2022	
1 Legislativa		4.324.000,00
4 Administração		22.330.220,00
6 Segurança Pública		50.000,00
8 Assistência Social		3.332.000,00
9 Previdência Social		15.510.000,00
10 Saúde		24.741.780,00
12 Educação		30.452.000,00
13 Cultura		837.000,00
14 Direitos da Cidadania		120.000,00
15 Urbanismo		16.149.000,00
16 Habitação		2.200.000,00
17 Saneamento		4.075.500,00
18 Gestão Ambiental		1.814.500,00
20 Agricultura		1.942.000,00
25 Energia		457.000,00
27 Desporto e Lazer		60.000,00
28 Encargos Especiais		51.000,00
99 Reserva de Contingência		1.108.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>129.554.000,00</b>	<b>129.554.000,00</b>





### Relatório da Despesa por Subfunção

Valores em R\$ - LDO

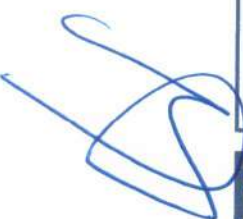
Subfunção	2022
31 Ação Legislativa	4.324.000,00
122 Administração Geral	49.875.000,00
123 Administração Financeira	265.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	30.000,00
182 Defesa Civil	50.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.647.000,00
272 Previdência do Regime Estruturário	15.510.000,00
301 Atenção Básica	4.040.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.250.000,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	360.000,00
304 Vigilância Sanitária	2.105.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	1.040.000,00
306 Alimentação e Nutrição	715.000,00
361 Ensino Fundamental	11.459.500,00
363 Ensino Profissional	30.000,00
364 Ensino Superior	50.000,00
365 Educação Infantil	16.913.500,00
366 Educação de Jovens e Adultos	1.234.000,00
367 Educação Especial	50.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	32.000,00
392 Difusão Cultural	110.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	6.032.500,00
452 Serviços Urbanos	1.265.500,00
482 Habitação Urbana	2.200.000,00
511 Saneamento Básico Rural	2.180.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	1.895.500,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	1.214.500,00
752 Energia Elétrica	457.000,00
812 Desporto Comunitário	60.000,00
846 Outros Encargos Especiais	51.000,00
999 Reserva de Contingência	1.108.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>129.554.000,00</b>

Município de Ribeirão  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.246.000,00	6,47	12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
DÍVIDA ATIVA	53.000,00	0,11	12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	0,00	12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	715.000,00	2,35
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.299.000,00</b>	<b>6,58</b>	12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>34.295.780,00</b>	<b>68,41</b>	12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	11.259.500,00	36,97
FPM	34.243.280,00	68,30	12.362 ENSINO MÉDIO		
ITR	52.500,00	0,10	12.363 ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,10
LC 87/96	-	0,00	12.364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,16
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>12.541.250,00</b>	<b>25,01</b>	12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	17.113.500,00	56,20
IPVA	1.423.750,00	2,84	12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.234.000,00	4,05
ICMS	11.083.750,00	22,11	12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	0,16
IPI	33.750,00	0,07	12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA		
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>46.837.030,00</b>	<b>93,42</b>	<b>DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO</b>	<b>30.452.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>50.136.030,00</b>	<b>100,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.452.000,00</b>	<b>60,74%</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	21.733.000,00		(-) TRANSFÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB	13.905.970,00	
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB	1.000.000,00		(-) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE:	1.677.000,00	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	2.000,00		(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL	845.000,00	
(-) DEDUÇÃO P/FORM. DO FUNDEB	(8.829.030,00)		<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE</b>	<b>14.024.030,00</b>	<b>27,97%</b>
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	13.905.970,00				
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	1.677.000,00				

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

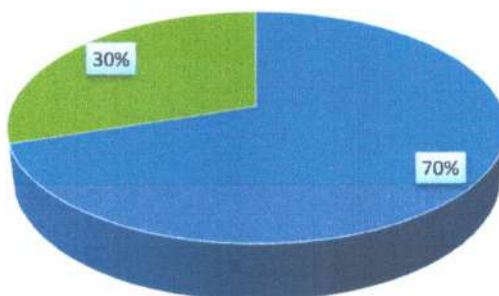


## Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

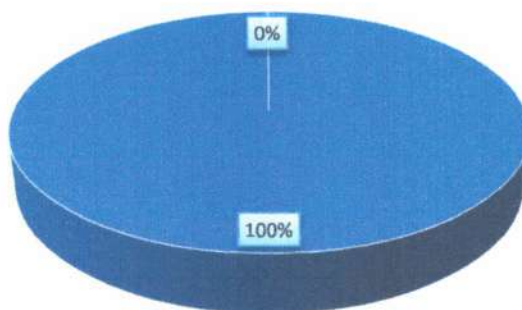
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

### Distribuição das Despesas do FUNDEB



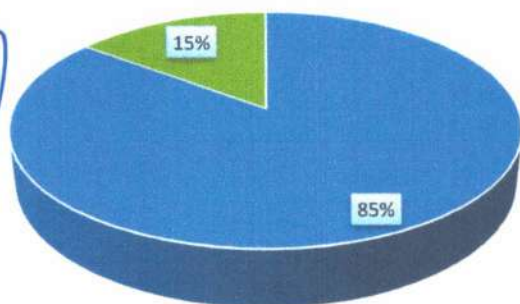
■ FUNDEB Profissionais da Educação ■ FUNDEB Outras Despesas

### Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF

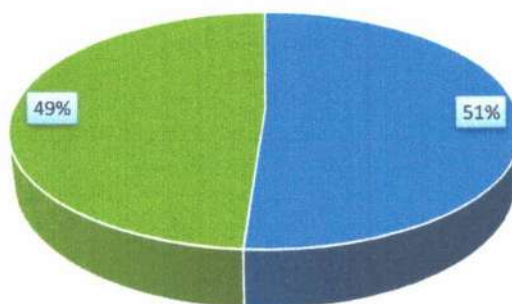


■ FUNDEB Complementação - VAAF (Profissionais da Educação) ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

### Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital



■ Despesas com Ensino Infantil ■ Demais Despesas

Município de Ribeirão

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	3.246.000,00	6,84	
DÍVIDA ATIVA	53.000,00	0,11	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-	0,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.299.000,00</b>	<b>6,95</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>			
	31.603.900,00	66,61	
PPM	31.551.400,00	66,50	
ITR	52.500,00	0,00	
LC 87/96	-	0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>			
	12.541.250,00	26,43	
IPVA	1.423.750,00	3,00	
ICMS	11.083.750,00	0,00	
IPI	33.750,00	0,19	
<b>SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>44.145.150,00</b>	<b>93,05</b>	
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>47.444.150,00</b>	<b>100,00</b>	
<b>TRANSF. DE RECURSOS DO SUS</b>			
	17.565.000,00		
<b>APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>			
DESPA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Discriminação	Valor em R\$	%	
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-		
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.946.780,00	56,37	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.040.000,00	16,33	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.250.000,00	13,14	
10.303 SUPORTE PROFILOÍTICO E TERAPÊUTICO	360.000,00	1,46	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.105.000,00	8,51	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.040.000,00	4,20	
<b>DESPA TOTAL COM SAÚDE</b>	<b>24.741.780,00</b>	<b>100,00</b>	
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS			
	17.565.000,00		
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	-		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>7.176.780,00</b>	<b>15,13%</b>	



Nossa cidade em um novo formato

**Município de Ribeirão**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	101.574.000,00	0,843974
RECEITAS DE CAPITAL	18.778.000,00	15,60%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>120.352.000,00</b>	<b>100%</b>

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.647.000,00	0,013685
<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>1.647.000,00</b>	<b>1,37%</b>



Nossa cidade em um novo caminho

**Município de Ribeirão**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À**  
**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	101.574.000,00	100,00%	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.108.000,00	1,09%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>101.574.000,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>TOTAL APLICADO</b>	<b>1.108.000,00</b>	<b>1,09%</b>



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

**Código**

**Especificação**

**Desdobramento**

**Fontes** **Valores em R\$ - Período: Orgamento/2022** **Categoria Econômica**

1	Receitas Correntes				
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1.1.1	Impostos				
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	3.299.000,00			
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	162.000,00			
1.1.1.2.50.0.1	IMP. SOB. A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	8.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.01	IMPOSTO PREDIAL	7.000,00			
1.1.1.2.50.0.1.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	6.000,00			
1.1.1.2.50.0.3	IMP. S/A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.000,00			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00			
1.1.1.2.53.0.1	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	154.000,00			
1.1.1.2.53.0.3	IMP S/ TRANS INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	102.000,00			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	52.000,00			
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.880.000,00			
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.880.000,00			
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.514.000,00			
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	366.000,00			
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	366.000,00			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.257.000,00			
1.1.1.4.51	Imposto sobre Serviços	1.257.000,00			
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.257.000,00			
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.257.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - SIMPLES NACIONAL	981.000,00			
1.1.1.4.51.1.1.03	ISS - PRÓPRIO	276.000,00			
1.1.2	Taxas	748.000,00			
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	106.000,00			
1.1.2.1.98	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	106.000,00			
1.1.2.1.98.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	106.000,00			
1.1.2.1.98.0.1.02	TAXA DE LICENÇA PARA FUN. DE ESTAB. COM., IND. E PRES. DE SERV.	37.000,00			
1.1.2.1.98.0.1.06	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	11.000,00			
1.1.2.1.98.0.1.09	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	48.000,00			
1.1.2.1.98.0.1.09.01	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO - PREFEITURA	48.000,00			
1.1.2.1.98.0.1.99	TAXA DE EXPEDIENTE	10.000,00			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	642.000,00			
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	642.000,00			
1.1.2.2.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	642.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.04	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - PRINCIPAL	642.000,00			
1.1.2.2.01.0.1.99	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.000,00			
1.2	Contribuições	641.000,00			
1.2.1	Contribuições Sociais				
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	5.233.000,00			
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	5.233.000,00			
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	5.226.000,00			
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.224.000,00			
					6.921.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	4.013.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.081.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	48.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	74.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	8.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	1.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Cwis para o RPPS - Principal	1.000,00	
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	1.000,00	
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Cwis para o RPPS - Principal	1.000,00	
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	7.000,00	
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	7.000,00	
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	7.000,00	
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	7.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.688.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.688.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.688.000,00	
1.2.4.1.50.01	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.688.000,00	44.000,00
1.3	Receita Patrimonial		
1.3.2	Valores Mobiliários		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	44.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	44.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	34.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREFEITURA	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.02	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-CONVENIOS PREFEITURA	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-FUNDEB-PRINCIPAL	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	23.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.01	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	23.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC-FNAS	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	7.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - FMS	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS - PM	3.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	10.000,00	
1.6	Receita de Serviços		50.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	
1.6.1.1.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	50.000,00	
1.6.1.1.01.0.1.10	SERV COLETA, TRANSP, TRAT, DEST FINAL ESGOTO	50.000,00	
1.7	Transferências Correntes		89.110.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	56.645.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.975.000,00	





**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.933.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.241.120,00
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	25.241.120,00
1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	31.551.400,00
1.7.1.1.51.2	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-6.310.280,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.391.880,00
1.7.1.1.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM - 1% ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	1.391.880,00
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.300.000,00
1.7.1.1.51.3.1	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.300.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	42.000,00
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	42.000,00
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	52.500,00
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-10.500,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	515.000,00
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	515.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	515.000,00
1.7.1.2.52.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	515.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	515.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.281.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	6.734.000,00
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	6.734.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	PAB FIXO	4.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.793.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Saúde Bucal - SB	12.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	2.809.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	PROGRAMA PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	293.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	289.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	620.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	619.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	292.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12	EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA ( POLÍTICA NACIONAL DE ATB-PNAB)	3.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	2.746.000,00
1.7.1.3.50.2.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	2.746.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	177.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	139.000,00
1.7.1.3.50.2.1.09	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - ATEN. ESPECIALIZADA	2.430.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	567.000,00
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	567.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	171.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	296.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência	319.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.3.50.4.1	Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.01	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	319.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	PROM. DA ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRATEGICOS NA ATENCAO BASICA EM SAUDE	239.000,00
1.7.1.3.50.5	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	80.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	14.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	14.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	4.901.000,00
1.7.1.3.50.9.1	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	4.901.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO - EMENDAS	1.860.000,00
1.7.1.3.50.9.1.98	DEMAIS PROGRAMAS - FUNDO A FUNDO - OUTRAS	1.241.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	CORONAVIRUS (COVID-19)	1.800.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	1.717.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	935.000,00
1.7.1.4.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	935.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1	PDDE - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	715.000,00
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	715.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	365.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE PRÉ-ESCOLA	97.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	105.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE CRECHE	133.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	PNAE AEE	15.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	57.000,00
1.7.1.4.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNATE - PRINCIPAL	57.000,00
1.7.1.5	Complementação da União FUNDEB	2.227.000,00
1.7.1.5.50	Complementação da União FUNDEB	1.000.000,00
1.7.1.5.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	1.000.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.227.000,00
1.7.1.5.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF - PRINCIPAL	1.227.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.018.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.018.000,00
1.7.1.6.50.0.1	TRANSF. DE REC. DO FUNDO MAC. DE ASS.SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	1.018.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	PROGRAMAS	119.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	119.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	119.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	71.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MISE	53.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	208.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	142.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	66.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDIF	251.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	251.000,00
		369.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.7.1.6.50.0.1.99.05	OUTRAS TRANSFERENCIA DO FNAS	369.000,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	7.912.000,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.912.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	7.912.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.01	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	6.269.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.02	LC Nº 173/2020 - PREFEITURA	1.214.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.03	LEI ALDIR BLANC	407.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - ECT	22.000,00	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.732.000,00	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.070.000,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	8.867.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.867.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	11.083.750,00	
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.216.750,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.139.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA	1.139.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA	1.423.750,00	
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA	-284.750,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	27.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	27.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	33.750,00	
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-6.750,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	37.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	37.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	330.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	330.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	330.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO	330.000,00	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	322.000,00	
1.7.2.4.50	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	265.000,00	
1.7.2.4.50.0.1	TRANS. DE CONVÊ. DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	265.000,00	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	57.000,00	
1.7.2.4.51.0.1	TRANSF CONV DOS ESTADOS P/EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	57.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.01	PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	57.000,00	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	10.000,00	
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	
1.7.2.9.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	10.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.03	CRAS/PAIF	10.000,00	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	21.733.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	21.733.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Profissionais da Educação - FUNDEB	21.733.000,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	21.733.000,00	
1.9	Profissionais da Educação – FUNDEB	21.733.000,00	
1.9.2	Outras Receitas Correntes	570.000,00	
	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.402.000,00



## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

### RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

1.9.2.2	Restituições	570.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	570.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	570.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES (PM)	100.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMS)	330.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES (FMAS)	140.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	832.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	832.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	322.000,00	
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	322.000,00	
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	322.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	510.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	510.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	510.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.01	OUTRAS RECEITAS - PM	500.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00	
2	Receitas de Capital		18.778.000,00
2.4	Transferências de Capital		
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.271.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.662.000,00	
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.225.000,00	
2.4.1.1.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.225.000,00	
2.4.1.1.50.9.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	625.000,00	
2.4.1.1.50.9.2	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS - COVID-19	600.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	437.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	437.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS - SUS	437.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FINE	618.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	618.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	618.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEST A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	618.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	13.991.000,00	
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.000.000,00	
2.4.1.4.52.0.1	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PRO. DE SAN. BÁSICO - PRINCIPAL	5.000.000,00	
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	5.101.000,00	
2.4.1.4.54.0.1	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO DEST. A PROG. DE INFRA-EST. - PRINCIPAL	5.101.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.890.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.890.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.507.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.507.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.507.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.507.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.507.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	1.744.000,00	

18.778.000,00

18.778.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

**RECEITAS**

Valores em R\$ - Período: **Orçamento/2022**

2.4.2.9.99.0.1.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	763.000,00	9.202.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		9.202.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária		
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	9.202.000,00	
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00	
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00	
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	7.167.000,00	
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	7.167.000,00	
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	7.157.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo para o RPPS - Principal	5.294.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	4.146.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	1.031.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	46.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	71.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02	CPSSS Alíquota Suplementar - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.863.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.01	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	1.433.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.02	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	386.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.03	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	17.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.02.04	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	27.000,00	
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00	
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	2.025.000,00	
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	2.025.000,00	
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	603.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.01	Contribuição de parcelamento - Acordo 252/2018	10.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição de parcelamento - Acordo 255/2018	24.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.03	Contribuição de parcelamento - Acordo 253/2018	34.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.04	Contribuição de parcelamento - Acordo 254/2018	89.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.05	Contribuição de parcelamento - Acordo 619/2019	210.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.06	Contribuição de parcelamento - Acordo 01/2019	236.000,00	
7.2.1.5.51.1.2	CPSSS - Parcelamentos - Multas e Juros	1.422.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.01	Contribuição de parcelamento - Multas e Juros - Acordo 252/2018	1.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.02	Contribuição de parcelamento - Multas e Juros - Acordo 255/2018	3.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.03	Contribuição de parcelamento - Multas e Juros - Acordo 253/2018	5.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.04	Contribuição de parcelamento - Multas e Juros - Acordo 254/2018	12.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.05	Contribuição de parcelamento - Multas e Juros - Acordo 619/2019	57.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.06	Contribuição de parcelamento - Multas e Juros - Acordo 01/2019	1.344.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>129.554.000,00</b>

**Resumo**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria  
 Contribuições

4.047.000,00  
 6.921.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas****RECEITAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022**

Receita Patrimonial	44.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	89.110.000,00
Outras Receitas Correntes	1.402.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>101.574.000,00</b>
Transferências de Capital	18.778.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>18.778.000,00</b>
Contribuições - Intraorçamentária	9.202.000,00
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>9.202.000,00</b>
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>9.202.000,00</b>
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>	<b>129.554.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.554.000,00</b>



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão  
 Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	1.750.000,00	1.970.000,00	2.535.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	220.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	155.000,00	565.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	410.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.545.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas	5.993.170,00	6.866.000,00	7.036.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	872.830,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	170.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	160.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>7.066.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100.000,00	2.290.000,00	5.880.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	1.590.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	600.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida			
3.2.90	Aplicações Diretas	1.500.000,00	1.600.000,00	
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	70.000,00	1.990.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	500.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.420.000,00		

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas****DESPESAS**Valores em R\$ - Período: **Orçamento/2022**

4	Despesas de Capital								
4.4	Investimentos								4.120.000,00
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio								20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas								10.000,00
4.6	Amortização da Dívida								4.100.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas								1.353.000,00
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								2.747.000,00
9	Reserva de Contingência								
9.9	Reserva de Contingência								1.108.000,00
9.9.99	A Definir								1.108.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>									<b>11.108.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			290.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00	240.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			50.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>300.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			3.535.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	280.000,00	300.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			3.235.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00	200.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.035.000,00	3.035.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			1.555.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	1.555.000,00	1.555.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>5.090.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			3.300.000,00
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	300.000,00	3.300.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.900.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	100.000,00		



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Descrição	Valor	Total da Unidade Orçamentária
3.3	Segurança Social		
3.3.71	Outras Despesas Correntes	1.814.500,00	
3.3.90	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100.000,00	
4	Aplicações Diretas	1.714.500,00	
4.4	Despesas de Capital		16.939.000,00
4.4.71	Investimentos		
4.4.90	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	20.000,00	
4.5	Aplicações Diretas	16.824.000,00	
4.5.90	Inversões Financeiras		95.000,00
	Aplicações Diretas	95.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>22.053.500,00</b>

Código	Descrição	Valor	Total da Unidade Orçamentária
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	60.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Segurança Social	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00	
4	Despesas de Capital		10.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>120.000,00</b>

Código	Descrição	Valor	Total da Unidade Orçamentária
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	510.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Segurança Social	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		365.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	345.000,00	
4	Despesas de Capital		22.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>897.000,00</b>

Código	Descrição	Valor	Total da Unidade Orçamentária
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	610.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Segurança Social	10.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		740.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>1.350.000,00</b>



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.3.90	Aplicações Diretas	740.000,00			110.000,00
4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	110.000,00			110.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.460.000,00</b>	

**Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			360.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		265.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	255.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		95.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	95.000,00		
4	Despesas de Capital			300.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>660.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			480.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		310.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	300.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		170.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>482.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			200.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		160.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
4	Despesas de Capital			1.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>201.000,00</b>



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: **Orçamento/2022**

**Unidade Orçamentária: 2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.720.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.630.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.620.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		90.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.722.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.490.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			1.390.500,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.390.500,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.490.500,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2501 - FUNDEB**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.557.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		21.682.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	19.094.830,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.587.170,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			2.875.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	2.875.000,00		
4	Despesas de Capital			605.000,00
4.4	Investimentos		605.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	605.000,00		
		<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>25.162.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			220.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		105.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	95.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			115.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	115.000,00		
4	Despesas de Capital			13.000,00



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

4.4 Investimentos  
4.4.90 Aplicações Diretas

13.000,00

13.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: 233.000,00**

**Unidade Orçamentária: 27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		38.000,00	69.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	38.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		31.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	31.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>72.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		318.000,00	615.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	318.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		297.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	297.000,00		
4	Despesas de Capital			15.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>630.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		58.500,00	240.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	58.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		181.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	181.500,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>247.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>81.539.000,00</b>

**Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão**

**Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		16.575.000,00	24.119.780,00
3.1.90	Aplicações Diretas	14.950.000,00		



**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas**

**DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.625.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		7.544.780,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	7.534.780,00		
3.3.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	10.000,00		
4	Despesas de Capital			307.000,00
4.4	Investimentos		297.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	297.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		10.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>24.426.780,00</b>

**Unidade Orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE SAÚDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			300.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	15.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4	Despesas de Capital		10.000,00	
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		5.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>315.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>24.741.780,00</b>

**Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão**

**Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.354.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		754.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	754.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		600.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
4	Despesas de Capital		115.000,00	115.000,00
4.4	Investimentos		115.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	115.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.469.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.620.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		800.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	100.000,00		

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas****DESPESAS**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Descrição	Valor
3.3	Seguridade Social	
3.3.50	Outras Despesas Correntes	820.000,00
3.3.90	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
4	Aplicações Diretas	800.000,00
4.4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	10.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>1.630.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>3.099.000,00</b>

**Unidade Gestora: 6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOOPREV****Unidade Orçamentária: 7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.587.500,00	15.825.220,00
3.1.90	Aplicações Diretas	15.577.500,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		237.720,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	227.720,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		25.000,00	25.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>15.850.220,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>15.850.220,00</b>

**Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão****Unidade Orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.200.000,00	4.154.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	3.200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		954.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	954.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos		170.000,00	170.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>4.324.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>4.324.000,00</b>

**Resumo**

Pessoal e Encargos Sociais	71.584.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.500.000,00
Outras Despesas Correntes	24.521.000,00

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas****DESPESAS****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022**

<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>97.605.000,00</b>
Investimentos	20.185.000,00
Inversões Financeiras	100.000,00
Amortização da Dívida	1.354.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>21.639.000,00</b>
Reserva de Contingência	1.108.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.345.000,00
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>6.445.000,00</b>
Amortização da Dívida	2.757.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>2.757.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.554.000,00</b>

**Valores Previstos na Despesa por Natureza****LDO 2022 - Valores em R\$****Natureza da Despesa****Valor**

3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	400.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	71.184.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.345.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.000,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	10.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	505.000,00
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	600.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.396.000,00
3.3.95.00.00	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1o e 2o do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	10.000,00
4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.155.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.354.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.757.000,00
9.9.99.00.00	A Definir	1.108.000,00

**Total Geral****129.554.000,00**





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão

Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	2.535.000,00	2.545.000,00
4 122	Administração Geral			10.000,00	2.535.000,00	2.545.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000,00	2.535.000,00	2.545.000,00
4 122 401 1.24	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria de Comunicação Social e seus Departamentos			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 401 2.36	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Comunicação Social e seus Departamentos				660.000,00	660.000,00
	Departamentos				400.000,00	400.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 122 401 2.37	Manutenção das Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito				550.000,00	550.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4 122 401 2.38	Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município				625.000,00	625.000,00
	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
4 122 401 2.39	Manutenção das Ações Vinculadas ao Sistema de Controle Interno e Planejamento e Coordenação				400.000,00	400.000,00
	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
4 122 401 2.41	Manutenção de Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações Públicas				150.000,00	150.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				50.000,00	50.000,00
4 122 401 2.42	Divulgação Institucional, Transferência, Impressos, Cerimonial e Publicação Diversas				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>10.000,00</b>	<b>2.535.000,00</b>	<b>2.545.000,00</b>
4	Administração			20.000,00	6.996.000,00	7.016.000,00
4 122	Administração Geral			20.000,00	6.966.000,00	6.986.000,00
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			20.000,00	6.966.000,00	6.986.000,00
4 122 402 1.29	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a			20.000,00		20.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Unidade Orçamentária: 2002-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 402 2.46	Secretaria de Administração e seus Departamentos			20.000,00	6.956.000,00	6.956.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas					20.000,00
	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Administração e seus Departamentos					
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.973.170,00	5.973.170,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				872.830,00	872.830,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
4 122 402 2.48	Programa de Estágio Supervisionado			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			30.000,00	30.000,00	30.000,00
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			30.000,00	30.000,00	30.000,00
4 128 402 2.47	Manutenção das Ações Vinculadas a Promoção de Cursos de Capacitação e Qualificação do Servidor			30.000,00	30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
6	Segurança Pública			10.000,00	40.000,00	50.000,00
6 182	Defesa Civil			10.000,00	40.000,00	50.000,00
6 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			10.000,00	40.000,00	50.000,00
6 182 601 1.30	Aquisição de Equipamentos para Segurança pública Municipal			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
6 182 601 2.49	Manutenção das Ações de Segurança Pública Municipal			40.000,00	40.000,00	40.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>	<b>7.036.000,00</b>	<b>7.066.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração		5.720.000,00	10.000,00	4.270.000,00	10.000.000,00
4 122	Administração Geral		5.720.000,00	10.000,00	4.270.000,00	10.000.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		5.720.000,00	10.000,00	4.200.000,00	9.930.000,00
4 122 403 0.5	Amortização de Dividas Publicas (Principal + Juros e Encargos da Dívida Pública)		5.700.000,00			5.700.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		1.500.000,00			1.500.000,00
	3.2.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		100.000,00			100.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		1.353.000,00			1.353.000,00
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.747.000,00			2.747.000,00
4 122 403 0.6	Precatórios e Sentenças Judiciais		20.000,00			20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
4 122 403 1.34	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Finanças a Orçamento			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.51	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e Orçamento e Seus Departamentos.				3.520.000,00	3.520.000,00
	3.1.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				100.000,00	100.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas			1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			600.000,00	600.000,00	600.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			810.000,00	810.000,00	810.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.122.403.2.52	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP/ FGTS)			680.000,00	680.000,00	680.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.122.409.2.53	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			70.000,00	70.000,00	70.000,00
99	Reserva de Contingência			1.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00
99 999	Reserva de Contingência			1.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00
99 999 9999 9.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00
9.9.99.00	A Definir			1.108.000,00	1.108.000,00	1.108.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.108.000,00</b>	<b>5.720.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>4.270.000,00</b>	<b>11.108.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	290.000,00	300.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	50.000,00	50.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			50.000,00	50.000,00	50.000,00
4 122 401 2.41	Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações Públicas			50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	50.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	240.000,00	250.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA			10.000,00	240.000,00	250.000,00
4 123 404 1.35	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Gestão Financeira e seus Departamentos			10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 123 404 2.54	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Gestão Financeira e Seus Departamentos			10.000,00	240.000,00	240.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			170.000,00	170.000,00	170.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>10.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>290.000,00</b>	<b>300.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			1.585.000,00	3.505.000,00	5.090.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			715.000,00	715.000,00	715.000,00
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			715.000,00	715.000,00	715.000,00
12 306 1203 2.88	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE			715.000,00	715.000,00	715.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			715.000,00	715.000,00	715.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2022

Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total	
Código	Especificação										
12 361	Ensino Fundamental					355.000,00		2.690.000,00		3.045.000,00	
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					300.000,00		600.000,00		900.000,00	
12 361 1201 1.51	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos					300.000,00				300.000,00	
	Aplicações Diretas					300.000,00				300.000,00	
12 361 1201 2.86	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos							600.000,00		600.000,00	
	Departamentos							200.000,00		200.000,00	
	Aplicações Diretas							100.000,00		100.000,00	
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							300.000,00		300.000,00	
12 361 1202 2.86	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos							40.000,00		40.000,00	
	Departamentos							10.000,00		10.000,00	
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							30.000,00		30.000,00	
	Aplicações Diretas							5.000,00		5.000,00	
12 361 1204 2.86	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS							105.000,00		105.000,00	
	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos							5.000,00		5.000,00	
	Departamentos							5.000,00		5.000,00	
	Aplicações Diretas							100.000,00		100.000,00	
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos							100.000,00		100.000,00	
12 361 1204 2.89	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS							40.000,00		40.000,00	
	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação							40.000,00		40.000,00	
	Aplicações Diretas							40.000,00		40.000,00	
12 361 1206 1.52	TRANSPORTE ESCOLAR							735.000,00		785.000,00	
	Aquisição de Ônibus Escolar							50.000,00		50.000,00	
	Aplicações Diretas							50.000,00		50.000,00	
12 361 1206 2.91	Manutenção das Ações do Transporte Escolar							735.000,00		735.000,00	
	Aplicações Diretas							735.000,00		735.000,00	
12 361 1207 2.97	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) (Gestão Administrativa) - Fundeb 30% - Ensino Fundamental							40.000,00		40.000,00	
	Aplicações Diretas							40.000,00		40.000,00	
12 361 1208 1.53	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							1.070.000,00		1.075.000,00	
	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos - Salário Educação							5.000,00		5.000,00	
	Aplicações Diretas							5.000,00		5.000,00	
12 361 1208 2.93	Gestão Administrativa – Creche							85.000,00		85.000,00	
	Aplicações Diretas							85.000,00		85.000,00	
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							30.000,00		30.000,00	
	Aplicações Diretas							5.000,00		5.000,00	
12 361 1208 2.94	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário Educação							930.000,00		930.000,00	
	Aplicações Diretas							930.000,00		930.000,00	

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Unidade Orçamentária: 2005- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1208 2.95	Gestão administrativa – Pré-Escola			55.000,00	55.000,00	55.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	50.000,00
12 361 1210 2.95	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Gestão administrativa – Pré-Escola			30.000,00	30.000,00	30.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00	30.000,00
12 361 1212 2.107	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS			30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação de Jovens e Adultos			30.000,00	30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00	30.000,00
12 363	Ensino Profissional			30.000,00	30.000,00	30.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			30.000,00	30.000,00	30.000,00
12 363 1210 1.54	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos das Unidades Escolares			30.000,00	30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00	30.000,00
12 364	Ensino Superior			30.000,00	30.000,00	30.000,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			50.000,00	50.000,00	50.000,00
12 364 1211 2.106	Transporte Escolar Universitário - Ensino Superior			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
12 365 1209 1.54	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos das Unidades Escolares			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	50.000,00	50.000,00
12 367 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			50.000,00	50.000,00	50.000,00
12 367 1214 2.108	Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação Especial			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.585.000,00</b>	<b>3.505.000,00</b>	<b>5.090.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2007- SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			200.000,00	200.000,00	200.000,00
12 361	Ensino Fundamental			200.000,00	200.000,00	200.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			200.000,00	200.000,00	200.000,00
12 361 1214 1.31	Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos.			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			200.000,00	200.000,00	200.000,00
15	Urbanismo			11.323.500,00	3.560.000,00	14.883.500,00
15 122	Administração Geral			5.351.000,00	3.500.000,00	8.851.000,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRA			145.000,00	3.500.000,00	3.645.000,00
15 122 1501 1.32	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Secretária de Obras e Infraestrutura Urbana e Seus Departamentos			145.000,00	145.000,00	145.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00	50.000,00
	4.5.90.00 Aplicações Diretas			95.000,00	95.000,00	95.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**Unidade Orçamentária: **2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 1501 2.50	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Seus Departamentos.				3.500.000,00	3.500.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.900.000,00	2.900.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15 122 2003	TÔ CHEGANDO				5.206.000,00	5.206.000,00
15 122 2003 1.33	Urbanização de Áreas Rurais Com Vias de Acesso e Ruas, Pavimentadas e/ou Calçadas em Paralelepípedo Graníticos, Meio Fio e Outros Tipos de Revestimento de Vias				5.206.000,00	5.206.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				5.206.000,00	5.206.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				5.972.500,00	6.032.500,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				5.972.500,00	6.032.500,00
15 451 1502 1.25	Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central De Abastecimento, Matadouro E Outros				800.000,00	800.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
15 451 1502 1.26	Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Vias Públicas (Pavimentação, Calçamento, Muros De Arrimo E Outros)				3.162.500,00	3.162.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.162.500,00	3.162.500,00
15 451 1502 1.27	Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações				2.010.000,00	2.010.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.010.000,00	2.010.000,00
15 451 1502 2.43	Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central de Abastecimento, Matadouro e Outros.				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
16	Habituação				2.200.000,00	2.200.000,00
16 482	Habituação Urbana				2.200.000,00	2.200.000,00
16 482 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				2.200.000,00	2.200.000,00
16 482 1502 1.28	Construção de Casas Populares				2.200.000,00	2.200.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.200.000,00	2.200.000,00
17	Saneamento				3.405.500,00	3.405.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural				2.180.000,00	2.180.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL				2.180.000,00	2.180.000,00
17 511 1701 2.45	Execução de Obras (SANEAMENTO RURAL)				2.180.000,00	2.180.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.180.000,00	2.180.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				1.225.500,00	1.225.500,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE				210.000,00	210.000,00
17 512 302 2.24	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do COMSUL - NISB				210.000,00	210.000,00
	3.1.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				100.000,00	100.000,00
	3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				100.000,00	100.000,00
	4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL				1.015.500,00	1.015.500,00
17 512 1701 2.44	Execução de Obras (SANEAMENTO URBANO)				1.015.500,00	1.015.500,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				1.015.500,00	1.015.500,00
18	Gestão Ambiental				1.154.500,00	1.154.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				1.154.500,00	1.154.500,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.154.500,00	1.154.500,00	1.154.500,00
18 541 1801 2.61	Recuperação de Áreas Degradadas dos Rios e Águas do Município			1.154.500,00	1.154.500,00	1.154.500,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00		1.154.500,00	1.154.500,00	1.154.500,00
25	Energia			210.000,00	210.000,00	210.000,00
25 752	Energia Elétrica			210.000,00	210.000,00	210.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			210.000,00	210.000,00	210.000,00
25 752 298 2.26	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP			210.000,00	210.000,00	210.000,00
	NIIP			200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	3.1.71.00		200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.4.71.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>13.723.500,00</b>	<b>8.330.000,00</b>	<b>22.053.500,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania			10.000,00	110.000,00	120.000,00
14 122	Administração Geral			10.000,00	110.000,00	120.000,00
14 122 1401	GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			10.000,00	110.000,00	120.000,00
14 122 1401 1.36	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Promoção Social e Cidadania e seus Departamentos			10.000,00	110.000,00	120.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00		10.000,00	110.000,00	120.000,00
14 122 1401 2.55	Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Promoção Social e Cidadania e seus Departamentos			110.000,00	110.000,00	110.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.91.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			22.000,00	815.000,00	837.000,00
13 122	Administração Geral			20.000,00	660.000,00	680.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			20.000,00	660.000,00	680.000,00
13 122 1301 1.37	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Políticas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer			20.000,00	660.000,00	680.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00		20.000,00	660.000,00	680.000,00
13 122 1301 2.56	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Políticas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Seus Departamentos			660.000,00	660.000,00	660.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00		500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.91.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00		150.000,00	150.000,00	150.000,00
13 123	Administração Financeira			15.000,00	15.000,00	15.000,00
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS			15.000,00	15.000,00	15.000,00
13 123 1302 2.57	Auxílio Financeiro as Associações do Município			15.000,00	15.000,00	15.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00

**Anexo 6 da Lei No 4.320/64 - Programa de Trabalho**Valores em R\$ - Período: **Orçamento/2022****Unidade Orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.000,00	30.000,00	32.000,00
13 391 1302	AÇÕES CULTURAIS			2.000,00	30.000,00	32.000,00
13 391 1302 1.38	Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do Patrimônio			2.000,00		2.000,00
	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
13 391 1302 2.59	Manutenção das Ações vinculadas a Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural				110.000,00	110.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS				110.000,00	110.000,00
13 392 1302 2.58	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais				110.000,00	110.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer				60.000,00	60.000,00
27 812	Desporto Comunitário				60.000,00	60.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				60.000,00	60.000,00
27 812 2701 2.60	Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador				60.000,00	60.000,00
	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
					22.000,00	875.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>897.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			110.000,00	1.350.000,00	1.460.000,00
20 122	Administração Geral			110.000,00	1.350.000,00	1.460.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			100.000,00	100.000,00	200.000,00
20 122 2001 1.40	Apoiar Inicidativas e Projetos Voltados à Melhoria Construção de Açudes e Aração de Terra			100.000,00		100.000,00
	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
20 122 2001 2.63	Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 122 2001 2.64	Manutenção das Ações vinculadas ao Apoio ao Agricultor				40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
20 122 2001 2.65	Manutenção das Ações Vinculadas ao Matadouro Municipal				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES				40.000,00	40.000,00
20 122 2002 2.66	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição de Mudas e Sementes, Através da Aquisição de Fertilizantes, Sementes e Mudas Selecionadas.				40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			10.000,00	1.210.000,00	1.220.000,00
20 122 2004 1.39	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Agricultura e seus departamentos			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
20 122 2004 2.62	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e Seus Departamentos				1.210.000,00	1.210.000,00
	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2022

**Unidade Orcamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
<b>Total da Unidade Orcamentária</b>					<b>110.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>

**Unidade Orcamentária: 2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			300.000,00	360.000,00	660.000,00
18 122	Administração Geral			300.000,00	300.000,00	600.000,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			300.000,00	300.000,00	600.000,00
18 122 1802 1.45	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos Para o Secretaria de Meio Ambiente e Seus Departamentos			300.000,00		300.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
18 122 1802 2.72	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente e Seus Departamentos.				300.000,00	300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				255.000,00	255.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			60.000,00	60.000,00	60.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			60.000,00	60.000,00	60.000,00
18 541 1801 2.73	Manutenção de Aterro Sanitário			30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
18 541 1801 2.74	Manutenção das Ações vinculadas a Preservação e Conservação do Meio Ambiente				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
<b>Total da Unidade Orcamentária</b>					<b>300.000,00</b>	<b>660.000,00</b>

**Unidade Orcamentária: 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			2.000,00	480.000,00	482.000,00
20 122	Administração Geral			2.000,00	480.000,00	482.000,00
20 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			2.000,00	480.000,00	482.000,00
20 122 405 1.46	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria da Mulher e seus departamentos			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
20 122 405 2.75	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da Mulher e seus Departamentos				480.000,00	480.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				140.000,00	140.000,00
<b>Total da Unidade Orcamentária</b>					<b>2.000,00</b>	<b>482.000,00</b>

**Unidade Orcamentária: 2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Código	Especificação	Não Orcamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	200.000,00	201.000,00
4 122	Administração Geral			1.000,00	200.000,00	201.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				1.000,00	200.000,00	201.000,00
4 122 406 1.47	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos				1.000,00		1.000,00
	Aplicações Diretas					200.000,00	200.000,00
4 122 406 2.77	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos					150.000,00	150.000,00
	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
	3.1.90.00					40.000,00	40.000,00
	3.1.91.00						
	Fiscal e da Seguridade Social						
	3.3.90.00						
	Aplicações Diretas						
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>201.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
4	Administração				2.000,00	1.722.000,00	1.722.000,00
4 122	Administração Geral				2.000,00	1.722.000,00	1.722.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				1.000,00	180.000,00	181.000,00
4 122 407 1.48	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Planejamento e seus Departamentos				1.000,00		1.000,00
	Aplicações Diretas					180.000,00	180.000,00
4 122 407 2.78	Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Planejamento e seus Departamentos					120.000,00	120.000,00
	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
	3.1.90.00					50.000,00	50.000,00
	3.1.91.00						
	Fiscal e da Seguridade Social						
	3.3.90.00						
	Aplicações Diretas						
4 122 408	CARTÃO REFORMA				1.000,00	1.540.000,00	1.541.000,00
4 122 408 1.49	Aquisição de Móveis, Maquinas e Equipamentos em Geral para o Programa Cartão Reforma.				1.000,00		1.000,00
	Aplicações Diretas					1.540.000,00	1.540.000,00
4 122 408 2.79	Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma					1.500.000,00	1.500.000,00
	Aplicações Diretas					40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00						
	Aplicações Diretas						
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>2.000,00</b>	<b>1.720.000,00</b>	<b>1.722.000,00</b>
Unidade Orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		Não Orçamentária		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação						
4	Administração					185.000,00	185.000,00
4 122	Administração Geral					185.000,00	185.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					185.000,00	185.000,00
4 122 410 2.80	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos e Seus Departamentos					70.000,00	70.000,00
	Aplicações Diretas					10.000,00	10.000,00
	3.1.90.00					70.000,00	70.000,00
	3.1.91.00						
	Fiscal e da Seguridade Social						
	3.3.90.00						
	Aplicações Diretas						
4 122 410 2.81	Manutenção das Ações Voltadas a Segurança e Defesa Civil, Incluindo Apoio a					35.000,00	35.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Unidade Orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Junta do Serviço Militar				35.000,00	35.000,00
	Aplicações Diretas					
15 452	Urbanismo				1.265.500,00	1.265.500,00
15 452 1502	Serviços Urbanos				1.265.500,00	1.265.500,00
15 452 1502 2.82	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				265.500,00	265.500,00
	Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				215.500,00	215.500,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90,00				195.500,00	195.500,00
15 452 1502 2.84	Coleta de Lixo Hospitalar				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90,00					
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				1.000.000,00	1.000.000,00
15 452 1503 2.83	Coleta de Lixo Urbano e Rural				1.000.000,00	1.000.000,00
	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90,00					
17	Saneamento				40.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				40.000,00	40.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO				40.000,00	40.000,00
17 512 1504 2.85	Serviços de Limpeza e Conservação de Galerias e Esgotos				40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	3.3.90,00					
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>						<b>1.490.500,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação				1.005.000,00	25.162.000,00
12 361	Ensino Fundamental				1.005.000,00	8.214.500,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR				1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 1206 2.91	Manutenção das Ações do Transporte Escolar				1.000.000,00	1.000.000,00
	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90,00					
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				6.209.500,00	6.209.500,00
12 361 1208 2.96	(Gestão Administrativa) - Fundeb 70% - Ensino Fundamental				2.059.500,00	2.059.500,00
	Aplicações Diretas				1.801.830,00	1.801.830,00
	3.1.90,00				257.670,00	257.670,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Gestão Administrativa) - Fundeb 30% - Ensino Fundamental				4.100.000,00	4.100.000,00
	3.1.90,00				3.000.000,00	3.000.000,00
	3.1.91,00				600.000,00	600.000,00
	3.3.90,00				500.000,00	500.000,00
12 361 1208 2.98	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30%				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90,00					
12 361 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO				1.005.000,00	1.005.000,00
12 361 1209 1.55	Reequipamento de Unidades Escolares - FUNDEB 30%				400.000,00	400.000,00
	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	4.4.90,00					
12 361 1209 1.56	Desapropriação de Imóveis para a educação - FUNDEB 30%				205.000,00	205.000,00
	Aplicações Diretas				205.000,00	205.000,00
	4.4.90,00					
12 361 1209 1.57	Aquisição de distribuição de material didático escolar - FUNDEB 30%				400.000,00	400.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 2501 - FUNDEB

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365	3.3.90.00 Aplicações Diretas			400.000,00		400.000,00
12 365 1208	Educação Infantil				15.713.500,00	15.713.500,00
12 365 1208 2.99	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				15.713.500,00	15.713.500,00
	Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação Infantil				400.000,00	400.000,00
	Aplicações Diretas			400.000,00		400.000,00
12 365 1208 2.100	Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação Infantil				14.598.600,00	14.598.600,00
	Aplicações Diretas				12.468.100,00	12.468.100,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.330.500,00	1.330.500,00
	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
12 365 1208 2.101	Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Pré-Escola				600.000,00	600.000,00
	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 365 1208 2.102	Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Pré-Escola				114.900,00	114.900,00
	Aplicações Diretas				84.900,00	84.900,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
12 366 1208	Educação de Jovens e Adultos				1.234.000,00	1.234.000,00
12 366 1208 2.103	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.234.000,00	1.234.000,00
	Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação de Jovens e Adultos				1.184.000,00	1.184.000,00
	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				184.000,00	184.000,00
12 366 1208 2.104	Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação de Jovens e Adultos				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>1.005.000,00</b>	<b>24.157.000,00</b>			<b>25.162.000,00</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8 243	Assistência Social			13.000,00	220.000,00	233.000,00
8 243 802	Assistência à Criança e ao Adolescente				220.000,00	233.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA				220.000,00	233.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA E SEUS DEPARTAMENTOS				13.000,00	13.000,00
	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
8 243 802 2.16	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE FUNDECA - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SEUS DEPARTAMENTOS.				145.000,00	145.000,00
	Aplicações Diretas				95.000,00	95.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 243 802 2.17	PROMOÇÃO DE FÓRUMS E CONFERÊNCIAS				40.000,00	40.000,00

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 802 2.76	Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente				40.000,00	40.000,00
	3.3.90,00 Aplicações Diretas			35.000,00	35.000,00	35.000,00
				3.3.90,00 Aplicações Diretas	35.000,00	35.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>13.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>233.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				69.000,00	71.000,00
4 122	Administração Geral			2.000,00	69.000,00	71.000,00
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO			2.000,00	69.000,00	71.000,00
4 122 62 1.3	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.4.90,00 Aplicações Diretas			1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 62 1.4	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.			1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.4.90,00 Aplicações Diretas			1.000,00	1.000,00	1.000,00
4 122 62 2.1	Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social)				69.000,00	69.000,00
	3.1.90,00 Aplicações Diretas				69.000,00	69.000,00
	3.3.90,00 Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
28	Encargos Especiais			1.000,00	1.000,00	1.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			1.000,00	1.000,00	1.000,00
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO			1.000,00	1.000,00	1.000,00
28 846 62 0.4	Amortização de Dívidas Públicas			1.000,00	1.000,00	1.000,00
	4.6.90,00 Aplicações Diretas			1.000,00	1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>1.000,00</b>	<b>69.000,00</b>	<b>72.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento				615.000,00	630.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			15.000,00	615.000,00	630.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			15.000,00	615.000,00	630.000,00
17 512 302 1.15	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do Aterro Sanitário			5.000,00	5.000,00	5.000,00
	4.4.90,00 Aplicações Diretas			5.000,00	5.000,00	5.000,00
17 512 302 1.16	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	4.4.90,00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
17 512 302 2.24	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do COMSUL - NISB				615.000,00	615.000,00
	3.1.90,00 Aplicações Diretas				318.000,00	318.000,00
	3.3.90,00 Aplicações Diretas				297.000,00	297.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>630.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>615.000,00</b>	<b>630.000,00</b>

**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Unidade Orçamentária: 27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25	Energia			7.000,00	240.000,00	247.000,00
25 752	Energia Elétrica			7.000,00	240.000,00	247.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NITP			7.000,00	240.000,00	247.000,00
25 752 298 1.18	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NITP			4.000,00	4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
25 752 298 1.19	Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NITP			3.000,00		3.000,00
	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
25 752 298 2.26	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NITP				240.000,00	240.000,00
	Aplicações Diretas				58.500,00	58.500,00
	Aplicações Diretas				181.500,00	181.500,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>			<b>7.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>247.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>1.108.000,00</b>	<b>5.721.000,00</b>	<b>16.857.500,00</b>	<b>57.852.500,00</b>	<b>81.539.000,00</b>

**Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão****Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			357.000,00	24.069.780,00	24.426.780,00
10 122	Administração Geral			67.000,00	13.564.780,00	13.631.780,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			67.000,00	13.554.780,00	13.621.780,00
10 122 1001 1.7	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - INVESTIMENTOS			7.000,00		7.000,00
	Aplicações Diretas			7.000,00		7.000,00
10 122 1001 1.8	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A PARA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			60.000,00		60.000,00
	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
10 122 1001 2.11	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - CUSTEIO				1.645.000,00	1.645.000,00
	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				1.255.000,00	1.255.000,00
10 122 1001 2.12	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS				11.879.780,00	11.879.780,00
	Aplicações Diretas				7.100.000,00	7.100.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.500.000,00	1.500.000,00
	Aplicações Diretas				3.269.780,00	3.269.780,00
	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.				10.000,00	10.000,00
10 122 1001 2.13	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00	10.000,00
10 122 1008 2.15	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIÁRIAS E AUXÍLIOS PARA PARTICIPAR DE EVENTOS.				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica			100.000,00	3.940.000,00	4.040.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária:	6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			100.000,00	3.920.000,00	4.020.000,00
10 301 1002 1.3	EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA			100.000,00		100.000,00
	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 301 1002 2.6	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				3.920.000,00	3.920.000,00
	Aplicações Diretas				3.920.000,00	3.920.000,00
	3.1.90.00				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	3.1.91.00				10.000,00	10.000,00
	Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301 1005 2.10	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				10.000,00	10.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
10 301 1006 2.14	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				10.000,00	10.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			100.000,00	3.150.000,00	3.250.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			100.000,00	3.150.000,00	3.250.000,00
10 302 1003 1.4	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.			100.000,00		100.000,00
	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00				1.000.000,00	1.000.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				2.100.000,00	2.100.000,00
10 302 1003 2.7	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.				3.150.000,00	3.150.000,00
	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.00				50.000,00	50.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				310.000,00	360.000,00
	3.3.90.00				310.000,00	360.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			50.000,00		50.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			50.000,00		50.000,00
10 303 1004 1.5	REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			50.000,00		50.000,00
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
	3.3.90.00				310.000,00	310.000,00
	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.				300.000,00	300.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00				2.095.000,00	2.105.000,00
	Vigilância Sanitária				2.095.000,00	2.105.000,00
10 304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00		10.000,00
10 304 1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00				2.095.000,00	2.095.000,00
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				2.000.000,00	2.000.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.1.90.00				80.000,00	80.000,00
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.010.000,00	1.040.000,00
	3.3.90.00				1.010.000,00	1.010.000,00
	Aplicações Diretas				1.010.000,00	1.010.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			30.000,00		30.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			30.000,00		30.000,00
10 305 1005 2.10	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			30.000,00		30.000,00
	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
	3.1.90.00				1.000.000,00	1.000.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 1007	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 305 1007 1.9	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, REFORMA E / OU AMPLIAÇÃO - PNI PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			30.000,00 30.000,00		30.000,00 30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>357.000,00</b>	<b>24.069.780,00</b>	<b>24.426.780,00</b>

Unidade Orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122	Saúde					
10 122 1001	Administração Geral			15.000,00	300.000,00	315.000,00
10 122 1001 1.2	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS			15.000,00 15.000,00	300.000,00	315.000,00 315.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.5.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10 122 1001 2.5	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS DEPARTAMENTOS				300.000,00	300.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>15.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>315.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>372.000,00</b>	<b>24.369.780,00</b>	<b>24.741.780,00</b>

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão  
Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Assistência Social					
8 122 801	Administração Geral			249.000,00	1.220.000,00	1.469.000,00
8 122 805 1.22	GESTÃO DO SUAS			25.000,00	30.000,00	55.000,00
8 122 805 1.22	ENFERTEAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19 - INVESTIMENTOS.			25.000,00	20.000,00	45.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
8 122 805 2.29	ENFERTEAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19 - CUSTEIO.				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 122 809 2.35	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente					
8 243 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			224.000,00	1.190.000,00	1.414.000,00
8 243 801 2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS.				20.000,00	20.000,00





**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 803	3.3.90.00 Aplicações Diretas			154.000,00	20.000,00	20.000,00
8 243 803 1.12	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS/SCPV E OUTROS.			10.000,00	520.000,00	674.000,00
8 243 803 1.23	4.4.90.00 Aplicações Diretas			144.000,00	144.000,00	144.000,00
8 243 803 2.20	3.1.90.00 Aplicações Diretas			144.000,00	500.000,00	144.000,00
8 243 803 2.22	3.3.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00	300.000,00	500.000,00
8 243 804	3.3.90.00 Aplicações Diretas			220.000,00	200.000,00	220.000,00
8 243 804 2.23	3.1.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00	200.000,00	200.000,00
8 243 804 2.25	3.3.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	100.000,00	100.000,00
8 243 804 2.43	3.3.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 243 805	4.4.90.00 Aplicações Diretas			70.000,00	10.000,00	10.000,00
8 243 805 1.20	3.3.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00	390.000,00	460.000,00
8 243 805 1.21	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	50.000,00	50.000,00
8 243 805 1.23	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 243 805 2.27	3.1.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	350.000,00	350.000,00
8 243 805 2.28	3.3.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00	200.000,00	200.000,00
8 243 805 2.30	3.3.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	150.000,00	150.000,00
8 243 805 2.31	3.3.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00	20.000,00	20.000,00



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

**Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES			20.000,00	20.000,00	20.000,00
8 243 806 2.32	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES.			20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 243 807 2.33	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS.			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS			10.000,00	10.000,00	10.000,00
8 243 808 2.34	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS.			10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>249.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>	<b>1.469.000,00</b>

**Unidade Orçamentária: 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122	Assistência Social			10.000,00	1.620.000,00	1.630.000,00
8 122 801	Administração Geral			10.000,00	1.620.000,00	1.630.000,00
8 122 801 1.11	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	1.620.000,00	1.630.000,00
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS.			10.000,00		10.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 801 2.19	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS.			1.620.000,00	1.620.000,00	1.620.000,00
	Aplicações Diretas			700.000,00		700.000,00
	3.1.91.00			100.000,00		100.000,00
	3.3.50.00			20.000,00		20.000,00
	3.3.90.00			800.000,00		800.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>10.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>1.630.000,00</b>

Unidade Gestora:	Unidade Orçamentária:	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOOPREV	7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO				259.000,00	2.840.000,00	3.099.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>10.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>1.630.000,00</b>

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			25.000,00	265.220,00	290.220,00
4 122	Administração Geral			25.000,00	265.220,00	290.220,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			25.000,00	265.220,00	290.220,00
4 122 901 1.1	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			25.000,00		25.000,00
	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
4 122 901 2.1	Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinadas a manutenção e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social)				230.220,00	230.220,00
	Aplicações Diretas				47.500,00	47.500,00
	3.1.90.00				10.000,00	10.000,00
	3.1.91.00				172.720,00	172.720,00
	3.3.90.00				35.000,00	35.000,00
4 122 901 2.2	Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do					



**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9	RPPS, Inclusive Conselheiros Municipais				35.000,00	35.000,00
	Aplicações Diretas					
9 272	Previdência Social				15.510.000,00	15.510.000,00
9 272 902	Previdência do Regime Estatutário				15.510.000,00	15.510.000,00
9 272 902 2.3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				15.510.000,00	15.510.000,00
	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e reformas, pensões) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				15.510.000,00	15.510.000,00
	Aplicações Diretas					
28	Encargos Especiais				15.510.000,00	15.510.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais				50.000,00	50.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				50.000,00	50.000,00
28 846 902 0.1	Indenizações e Restituições do RPPS				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28 846 902 0.2	Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
28 846 902 0.3	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)				10.000,00	10.000,00
	Transferências à União				10.000,00	10.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>50.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	<b>15.775.220,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>50.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	<b>15.850.220,00</b>
<b>Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão</b>						
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>50.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	<b>15.850.220,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>50.000,00</b>		<b>25.000,00</b>	<b>15.850.220,00</b>
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
1	Legislativa				170.000,00	4.324.000,00
1 31	Ação Legislativa				170.000,00	4.324.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO				4.154.000,00	4.324.000,00
1 31 101 1.42	Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara				70.000,00	70.000,00
	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
1 31 101 1.43	Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara				100.000,00	100.000,00
	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
1 31 101 2.67	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				3.520.000,00	3.520.000,00
	Aplicações Diretas				2.650.000,00	2.650.000,00
	Aplicações Diretas				870.000,00	870.000,00
1 31 101 2.69	Manutenção Verba Identizatória pelo Exercício da Presidência da Câmara				84.000,00	84.000,00
	Aplicações Diretas				84.000,00	84.000,00
1 31 101 2.70	Contribuição Previdenciária - RGPS				400.000,00	400.000,00
	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
1 31 101 2.71	Contribuição para Órgãos Previdenciários				150.000,00	150.000,00
	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>		<b>170.000,00</b>		<b>4.154.000,00</b>	<b>4.324.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>170.000,00</b>		<b>4.154.000,00</b>	<b>4.324.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: **Padrão.**

Chave de Autenticação  
1967-6683-859

Página  
20 / 20

## Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Unidade Orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.108.000,00</b>	<b>5.771.000,00</b>	<b>17.683.500,00</b>	<b>104.991.500,00</b>	<b>129.554.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBREIÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
2170-7351-103

Página  
1 / 3

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	
1	Legislativa					
1 31	Ação Legislativa			170.000,00	4.154.000,00	4.324.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			170.000,00	4.154.000,00	4.324.000,00
4	Administração			170.000,00		
4 122	Administração Geral		5.720.000,00	80.000,00	16.530.220,00	22.330.220,00
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		5.720.000,00	70.000,00	16.260.220,00	22.050.220,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.000,00	69.000,00	71.000,00
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			10.000,00	2.585.000,00	2.595.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			20.000,00	6.966.000,00	6.986.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		5.720.000,00	10.000,00	4.200.000,00	9.930.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.000,00	200.000,00	201.000,00
4 122 408	CARTÃO REFORMA			1.000,00	180.000,00	181.000,00
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			1.000,00	1.540.000,00	1.541.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			70.000,00	70.000,00	70.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			185.000,00	185.000,00	185.000,00
4 123	Administração Financeira			25.000,00	265.220,00	290.220,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA			10.000,00	240.000,00	250.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos			10.000,00	240.000,00	250.000,00
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				30.000,00	30.000,00
6	Segurança Pública				30.000,00	30.000,00
6 182	Defesa Civil			10.000,00	40.000,00	50.000,00
6 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			10.000,00	40.000,00	50.000,00
8	Assistência Social					
8 122	Administração Geral			272.000,00	3.060.000,00	3.332.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.000,00	1.650.000,00	1.685.000,00
8 122 805	GESTÃO DO SUJAS			10.000,00	1.620.000,00	1.630.000,00
8 122 809	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL			25.000,00	20.000,00	45.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				10.000,00	10.000,00
8 243 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			237.000,00	1.410.000,00	1.647.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA				20.000,00	20.000,00
8 243 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			13.000,00	220.000,00	233.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			154.000,00	520.000,00	674.000,00
8 243 805	GESTÃO DO SUJAS				220.000,00	220.000,00
8 243 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES			70.000,00	390.000,00	460.000,00
8 243 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				20.000,00	20.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS				10.000,00	10.000,00
9	Previdência Social				10.000,00	10.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				15.510.000,00	15.510.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				15.510.000,00	15.510.000,00
10	Saúde					
10 122	Administração Geral			372.000,00	24.369.780,00	24.741.780,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			82.000,00	13.864.780,00	13.946.780,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			82.000,00	13.854.780,00	13.936.780,00
10 301	Atenção Básica				10.000,00	10.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			100.000,00	3.940.000,00	4.040.000,00
10 301 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			100.000,00	3.920.000,00	4.020.000,00
10 301 1006	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				10.000,00	10.000,00
				100.000,00	3.150.000,00	3.250.000,00

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-43

Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
2170-7351-103Página  
2 / 3**Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			100.000,00	3.150.000,00	3.250.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			50.000,00	310.000,00	360.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			50.000,00	310.000,00	360.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			10.000,00	2.095.000,00	2.105.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	2.095.000,00	2.105.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			30.000,00	1.010.000,00	1.040.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			30.000,00	1.010.000,00	1.040.000,00
10 305 1007	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			30.000,00	1.010.000,00	1.040.000,00
12	Educação			2.790.000,00	27.662.000,00	30.452.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				715.000,00	715.000,00
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				715.000,00	715.000,00
12 361	Ensino Fundamental			1.560.000,00	9.899.500,00	11.459.500,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			300.000,00	600.000,00	900.000,00
12 361 1202	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS.				40.000,00	40.000,00
12 361 1204	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				105.000,00	105.000,00
12 361 1205	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				40.000,00	40.000,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			50.000,00	1.735.000,00	1.785.000,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				40.000,00	40.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			5.000,00	7.279.500,00	7.284.500,00
12 361 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			1.005.000,00		1.005.000,00
12 361 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				30.000,00	30.000,00
12 361 1212	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				30.000,00	30.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			200.000,00		200.000,00
12 363	Ensino Profissional			30.000,00		30.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE			30.000,00		30.000,00
12 364	Ensino Superior				50.000,00	50.000,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil			1.200.000,00	15.713.500,00	16.913.500,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				15.713.500,00	15.713.500,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			1.200.000,00		1.200.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				1.234.000,00	1.234.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				1.234.000,00	1.234.000,00
12 367	Educação Especial				50.000,00	50.000,00
12 367 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO				50.000,00	50.000,00
13	Cultura			22.000,00	815.000,00	837.000,00
13 122	Administração Geral			20.000,00	660.000,00	680.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			20.000,00	660.000,00	680.000,00
13 123	Administração Financeira				15.000,00	15.000,00
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS				15.000,00	15.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.000,00	30.000,00	32.000,00
13 391 1302	AÇÕES CULTURAIS			2.000,00	30.000,00	32.000,00
13 392	Difusão Cultural				110.000,00	110.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS				110.000,00	110.000,00
14	Direitos da Cidadania			10.000,00	110.000,00	120.000,00
14 122	Administração Geral			10.000,00	110.000,00	120.000,00
14 122 1401	GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			10.000,00	110.000,00	120.000,00
15	Urbanismo			11.323.500,00	4.825.500,00	16.149.000,00



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.1343.910/0001-93



Usuário: Padrão.	Chave de Autenticação 2170-7351-103	Página 3 / 3
------------------	--	-----------------

## Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	
15 122	Administração Geral					
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRA			5.351.000,00	3.500.000,00	8.851.000,00
15 122 2003	TÔ CHEGANDO			145.000,00	3.500.000,00	3.645.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			5.206.000,00		5.206.000,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			5.972.500,00	60.000,00	6.032.500,00
15 452	Serviços Urbanos			5.972.500,00		6.032.500,00
15 452 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				1.265.500,00	1.265.500,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				265.500,00	265.500,00
16	Habitação				1.000.000,00	1.000.000,00
16 482	Habitação Urbana			2.200.000,00		2.200.000,00
16 482 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			2.200.000,00		2.200.000,00
17	Saneamento					2.200.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			15.000,00	4.060.500,00	4.075.500,00
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL				2.180.000,00	2.180.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				2.180.000,00	2.180.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			15.000,00	1.880.500,00	1.895.500,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO			15.000,00	825.000,00	840.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL				40.000,00	40.000,00
18	Gestão Ambiental				1.015.500,00	1.015.500,00
18 122	Administração Geral			300.000,00	1.514.500,00	1.814.500,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			300.000,00	300.000,00	600.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			300.000,00	300.000,00	600.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				1.214.500,00	1.214.500,00
20	Agricultura				1.214.500,00	1.214.500,00
20 122	Administração Geral			112.000,00	1.830.000,00	1.942.000,00
20 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			112.000,00	1.830.000,00	1.942.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			2.000,00	480.000,00	482.000,00
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES			100.000,00	100.000,00	200.000,00
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				40.000,00	40.000,00
25	Energia			10.000,00	1.210.000,00	1.220.000,00
25 752	Energia Elétrica			7.000,00	450.000,00	457.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			7.000,00	450.000,00	457.000,00
27	Desporto e Lazer					457.000,00
27 812	Desporto Comunitário				60.000,00	60.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				60.000,00	60.000,00
28	Encargos Especiais		51.000,00		60.000,00	60.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		51.000,00			51.000,00
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		1.000,00			1.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		50.000,00			50.000,00
99	Reserva de Contingência	1.108.000,00				1.108.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.108.000,00				1.108.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.108.000,00				1.108.000,00
<b>Total</b>		<b>1.108.000,00</b>	<b>5.771.000,00</b>	<b>17.683.500,00</b>	<b>104.991.500,00</b>	<b>129.554.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.108.000,00</b>	<b>5.771.000,00</b>	<b>17.683.500,00</b>	<b>104.991.500,00</b>	<b>129.554.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Conselho Público de Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 355 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.919/0001-93



Usuário: Padrão.	Chave de Autenticação 1861-7210-610	Página 1 / 3
------------------	--	-----------------

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	4.324.000,00		4.324.000,00
1 31	Ação Legislativa	4.324.000,00		4.324.000,00
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	4.324.000,00		4.324.000,00
4	Administração	22.040.000,00	290.220,00	22.330.220,00
4 122	Administração Geral	21.760.000,00	290.220,00	22.050.220,00
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	71.000,00		71.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.595.000,00		2.595.000,00
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.986.000,00		6.986.000,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	9.930.000,00		9.930.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	201.000,00		201.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	181.000,00		181.000,00
4 122 408	CARTÃO REFORMA	1.541.000,00		1.541.000,00
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	70.000,00		70.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	185.000,00		185.000,00
4 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		290.220,00	290.220,00
4 123	Administração Financeira	250.000,00		250.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	250.000,00		250.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00		30.000,00
5	Segurança Pública	50.000,00		50.000,00
5 182	Defesa Civil	50.000,00		50.000,00
5 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
8	Assistência Social	2.303.000,00	1.029.000,00	3.332.000,00
8 122	Administração Geral	1.652.500,00	32.500,00	1.685.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.620.000,00	10.000,00	1.630.000,00
8 122 805	GESTÃO DO SUJAS	22.500,00	22.500,00	45.000,00
8 122 809	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL	10.000,00		10.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	650.500,00	996.500,00	1.647.000,00
8 243 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00		20.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA	233.000,00		233.000,00
8 243 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	127.500,00	546.500,00	674.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	115.000,00	105.000,00	220.000,00
8 243 805	GESTÃO DO SUJAS	115.000,00	345.000,00	460.000,00
8 243 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	20.000,00		20.000,00
8 243 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	10.000,00		10.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS	10.000,00		10.000,00
9	Previdência Social	1.073.220,00	14.436.780,00	15.510.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	1.073.220,00	14.436.780,00	15.510.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	1.073.220,00	14.436.780,00	15.510.000,00
10	Saúde	80.000,00	24.661.780,00	24.741.780,00
10 122	Administração Geral		13.946.780,00	13.946.780,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUJAS		13.936.780,00	13.936.780,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	40.000,00	4.000.000,00	4.040.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	40.000,00	3.980.000,00	4.020.000,00
10 301 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		10.000,00	10.000,00
10 301 1006	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL		10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.000,00	3.210.000,00	3.250.000,00



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93

Usuário: Padrão.	Chave de Autenticação 1861-7210-610	Página 2 / 3
------------------	--	-----------------

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	40.000,00	3.210.000,00	3.250.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		360.000,00	360.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		360.000,00	360.000,00
10 304	Vigilância Sanitária		2.105.000,00	2.105.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		2.105.000,00	2.105.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		1.040.000,00	1.040.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.010.000,00	1.010.000,00
10 305 1007	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO		30.000,00	30.000,00
12	Educação	5.000,00	30.447.000,00	30.452.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição		715.000,00	715.000,00
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		715.000,00	715.000,00
12 361	Ensino Fundamental	5.000,00	11.454.500,00	11.459.500,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		900.000,00	900.000,00
12 361 1202	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS.		40.000,00	40.000,00
12 361 1204	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	5.000,00	100.000,00	105.000,00
12 361 1205	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS		40.000,00	40.000,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR		1.785.000,00	1.785.000,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)		40.000,00	40.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		7.284.500,00	7.284.500,00
12 361 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO		1.005.000,00	1.005.000,00
12 361 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		30.000,00	30.000,00
12 361 1212	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS		30.000,00	30.000,00
12 361 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		200.000,00	200.000,00
12 363	Ensino Profissional		30.000,00	30.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		30.000,00	30.000,00
12 364	Ensino Superior		50.000,00	50.000,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO		50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil		16.913.500,00	16.913.500,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		15.713.500,00	15.713.500,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO		1.200.000,00	1.200.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		1.234.000,00	1.234.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		1.234.000,00	1.234.000,00
12 367	Educação Especial		50.000,00	50.000,00
12 367 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO		50.000,00	50.000,00
13	Cultura	782.000,00	55.000,00	837.000,00
13 122	Administração Geral	680.000,00		680.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	680.000,00		680.000,00
13 123	Administração Financeira	15.000,00		15.000,00
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS	15.000,00		15.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	32.000,00		32.000,00
13 391 1302	AÇÕES CULTURAIS	32.000,00		32.000,00
13 392	Difusão Cultural	55.000,00	55.000,00	110.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS	55.000,00	55.000,00	110.000,00
14	Direitos da Cidadania	120.000,00		120.000,00
14 122	Administração Geral	120.000,00		120.000,00
14 122 1401	GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	120.000,00		120.000,00
15	Urbanismo	5.958.000,00	10.191.000,00	16.149.000,00

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93

Usuário: Padrão.	Chave de Autenticação 1861-7210-610	Página 3 / 3
------------------	--	-----------------

**Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15 122	Administração Geral	3.665.000,00	5.186.000,00	8.851.000,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRA	3.645.000,00		3.645.000,00
15 122 2003	TÓ CHEGANDO	20.000,00	5.186.000,00	5.206.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.027.500,00	5.005.000,00	6.032.500,00
15 451 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	1.027.500,00	5.005.000,00	6.032.500,00
15 452	Serviços Urbanos	1.265.500,00		1.265.500,00
15 452 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	265.500,00		265.500,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000.000,00		1.000.000,00
16	Habitação	100.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
16 482 1502	INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	100.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
17	Saneamento	990.000,00	3.085.500,00	4.075.500,00
17 511	Saneamento Básico Rural	100.000,00	2.080.000,00	2.180.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	100.000,00	2.080.000,00	2.180.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	890.000,00	1.005.500,00	1.895.500,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	840.000,00		840.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO	40.000,00		40.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	10.000,00	1.005.500,00	1.015.500,00
18	Gestão Ambiental	690.000,00	1.124.500,00	1.814.500,00
18 122	Administração Geral	600.000,00		600.000,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	600.000,00		600.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	1.124.500,00	1.214.500,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	90.000,00	1.124.500,00	1.214.500,00
20	Agricultura	1.942.000,00		1.942.000,00
20 122	Administração Geral	1.942.000,00		1.942.000,00
20 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	482.000,00		482.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	200.000,00		200.000,00
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	40.000,00		40.000,00
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.220.000,00		1.220.000,00
25	Energia	457.000,00		457.000,00
25 752	Energia Elétrica	457.000,00		457.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	457.000,00		457.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00		60.000,00
27 812	Desporto Comunitário	60.000,00		60.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	60.000,00		60.000,00
28	Encargos Especiais	1.000,00	50.000,00	51.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	1.000,00	50.000,00	51.000,00
28 846 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	1.000,00		1.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	1.000,00	50.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência	1.108.000,00		1.108.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.108.000,00		1.108.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.108.000,00		1.108.000,00
<b>Total</b>		<b>42.083.220,00</b>	<b>87.470.780,00</b>	<b>129.554.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.083.220,00</b>	<b>87.470.780,00</b>	<b>129.554.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambuco - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRACA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE.  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
2031-5519-916

Página  
1 / 6

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022				
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - PODER EXECUTIVO				21.969.000,00	
2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.545.000,00	
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				7.016.000,00	
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				10.000.000,00	
2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA				300.000,00	
2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				201.000,00	
2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				1.722.000,00	
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				185.000,00	
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL				71.000,00	
27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA				71.000,00	
7000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO				290.220,00	
7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO				290.220,00	
10000 - Câmara Municipal de Vereadores	4.324.000,00				
10001 - Câmara Municipal de Vereadores	4.324.000,00				
<b>Total</b>	<b>4.324.000,00</b>			<b>22.330.220,00</b>	

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93

Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
2031-5519-918Página  
2 / 6**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - PODER EXECUTIVO	50.000,00				
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00				
26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			233.000,00		
26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			233.000,00		
6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					24.741.780,00
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					24.426.780,00
6002 - SECRETARIA DE SAÚDE					315.000,00
3000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.099.000,00		
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.469.000,00		
3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.630.000,00		
7000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO				15.510.000,00	
7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO				15.510.000,00	
<b>Total</b>	<b>50.000,00</b>		<b>3.332.000,00</b>	<b>15.510.000,00</b>	<b>24.741.780,00</b>



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
2031-5519-916

Página  
3 / 5

## Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
2000 - PODER EXECUTIVO						
	2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		30.452.000,00			
	2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		5.090.000,00			
	2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		200.000,00			
	2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			837.000,00	120.000,00	14.883.500,00
	2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					1.265.500,00
	2501 - FUNDEB		25.162.000,00			
	<b>Total</b>		<b>30.452.000,00</b>	<b>837.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>16.149.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93

Usuário: Padrão.	Chave de Autenticação 2031-5519-918	Página 4 / 5
------------------	--	-----------------

**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - PODER EXECUTIVO	2.200.000,00	3.445.500,00	1.814.500,00		
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	2.200.000,00	3.405.500,00	1.154.500,00		
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.460.000,00
2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			660.000,00		
2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					482.000,00
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		40.000,00			
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL		630.000,00			
27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		630.000,00			
<b>Total</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>4.075.500,00</b>	<b>1.814.500,00</b>		<b>1.942.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93

Usuário: Padrão.      Chave de Autenticação: 2031-5519-918      Página: 5 / 6

**Anexo 9 da Lei N° 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - PODER EXECUTIVO	2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					210.000,00
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL	27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					247.000,00
	<b>Total</b>					<b>457.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO**PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93

Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
2031-5519-918Página  
6 / 6**Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2022

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000	PODER EXECUTIVO					
	2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					80.357.000,00
	2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.545.000,00
	2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					7.066.000,00
	2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA				1.108.000,00	11.108.000,00
	2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					300.000,00
	2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					5.090.000,00
	2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					22.053.500,00
	2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER					120.000,00
	2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		60.000,00			897.000,00
	2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					1.460.000,00
	2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					660.000,00
	2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					482.000,00
	2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					201.000,00
	2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					1.722.000,00
	2501 - FUNDEB					1.490.500,00
26000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					25.162.000,00
	26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					233.000,00
27000	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					233.000,00
	27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA			1.000,00		949.000,00
	27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			1.000,00		72.000,00
	27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					630.000,00
6000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					24.741.780,00
	6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					24.426.780,00
	6002 - SECRETARIA DE SAÚDE					315.000,00
3000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.099.000,00
	3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.469.000,00
	3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.630.000,00
7000	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO					15.850.220,00
	7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO			50.000,00		15.850.220,00
10000	Câmara Municipal de Vereadores					4.324.000,00
	10001 - Câmara Municipal de Vereadores			50.000,00		4.324.000,00
	<b>Total</b>		<b>60.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>1.108.000,00</b>	<b>129.554.000,00</b>

**Resumo**

<b>Total das Funções</b>	<b>129.554.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.554.000,00</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBERÃO PREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambuco - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão





Nossa cidade em um novo caminho

Prefeitura Municipal de Ribeirão  
Estado de Pernambuco

**DESCRIÇÃO DA FINALIDADE DO ÓRGÃOS/UNIDADES**  
(Parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320, de 1964)

ÓRGÃO	PRINCIPAIS FINALIDADES	LEGISLAÇÃO
Secretaria de Comunicação Social	A Secretaria de Comunicação Social substituirá o Gabinete do Prefeito que tem por finalidade, formular a política geral do governo, de promover e coordenar, o processo de planejamento e desenvolvimento geral do município e de sua modernização administrativa, de estabelecer, as relações técnicas administrativas e sociais, de promover as relações públicas, de preparar, registrar, publicar e divulgar os atos do Município, de exercer o intercâmbio entre o Executivo e o Legislativo, de dar apoio a assessoramento amplo e direto ao Prefeito, inclusive jurídico e de fiscalização dos atos do governo.	Art. 18 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.
Procuradoria Geral do Município	A Procuradoria Geral do Município é o órgão central do sistema Administrativo Municipal, responsável por sua representação judicial, assessoramento, orientação e prevenção jurídica aos órgãos da Administração Direta e Indireta da prefeitura, pela observância das decisões judiciais imposições legais no Município, pela execução da Dívida Ativa Municipal, pela legalidade dos negócios administrativos e pela interpretação e integração da legislação de interesse do Município.	Art. 22 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.
Assessoria de Coordenação do Sistema do Controle Interno Planejamento e Coordenação	A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Planejamento e Coordenação tem como objetivo básico formular e desenvolver, direta ou indiretamente, processo de planejamento do Município, o sistema orçamentário, promover a modernização administrativa e institucionalizar o cadastro técnico municipal.	Art. 23 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.
Secretaria de Administração	A Secretaria da Administração é o órgão central dos Sistemas de Pessoal, de Material e Patrimônio e de Serviços Auxiliares, responsável pela formulação de objetivos, estudos	Art. 29 da Lei Municipal nº 1.454



**Prefeitura Municipal de Ribeirão**  
**Estado de Pernambuco**

	pertinentes aos serviços de pessoal e de atividades auxiliares dos órgãos e entidades da Administração Municipal e ainda pela aquisição, guarda, padronização, distribuição, conservação, controle e registro do material de consumo, dos bens móveis e imóveis da Prefeitura; vigilância, zeladora, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura.	de 18 de dezembro de 2008.
Secretaria de Finanças e Orçamento	A Secretaria de Finanças é o órgão central do sistema de Contabilidade e execução orçamentária Direta e Indireta do Município, responsável pela formulação de seus objetivos, execução, fiscalização, estudo, normalização, orientação, padronização e controle, responsabilizando-se também pelas atividades de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas municipais e pelo recebimento, pagamento, guarda e movimentação do dinheiro e de outros valores do Município.	Art. 31 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.
Secretaria de Gestão Financeira	A Secretaria de Gestão Financeira será responsável Pagamentos e movimentação do dinheiro público, pelos lançamentos das receitas e controle financeiro e orçamentário dos recursos arrecadados, oriundos de repasses federais, estaduais e convênios e receita próprio; PARAGRAFO ÚNICO: A SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA será composta pela TESOURARIA MUNICIPAL, sendo o SECRETÁRIO responsável perante as INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS pela gerencia financeira da conta única ria e representação do município, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL.	Art. 35 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.
Secretaria Municipal de Educação	A Secretaria da Educação é o órgão central da Prefeitura encarregado do planejamento, coordenação, administração e execução da política educacional, no Município, mantendo com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação da pré-escola e do ensino fundamental e a merenda escolar para os alunos das unidades escolares do Município.	Art. 36 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.
Secretaria de Obras e Infraestrutura	A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana é o órgão central da Prefeitura responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de infraestrutura e urbanização. Pela execução do plano integrado de Ribeirão, pela construção das obras; pelos serviços de engenharia.	Art. 38 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.



Nossa cidade em um novo caminho

**Prefeitura Municipal de Ribeirão**  
**Estado de Pernambuco**

Secretaria de Saúde	A Secretaria de Saúde é o órgão central do sistema municipal de saúde, responsável pela formulação da política municipal de saúde e ambiental, pela coordenação, planejamento, implantação, execução, das metas do governo na área da saúde, competindo-lhe também promover estudos, normatização, orientação, controle e fiscalização dos assuntos pertinentes a sua área de atuação.	Art. 40 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.
Secretaria de Promoção Social e Cidadania	A Secretaria de Promoção Social e Cidadania é o órgão central do sistema de desenvolvimento social, responsável pela formulação de objetivos, coordenação, estudos, normatização, orientação, controle, execução e fiscalização dos assuntos pertinentes a política de desenvolvimento social e ação comunitária no Município, principalmente, criando programas de apoio às pessoas carentes, a criança e ao idoso, e pelo oferecimento de creche aos filhos dos trabalhadores urbanos e rurais, do nascimento até a idade de 06 (seis) anos.	Art. 44 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	A Secretaria de Desenvolvimento Econômico é o órgão encarregado de executar e coordenar a política de desenvolvimento do Município e as diretrizes do governo municipal, para a indústria, o comércio e o turismo, de realizar estudos sobre a economia do município, visando a elaboração de programas estimuladores de incremento e desenvolvimento do setor: de prestar assistência técnica administrativas a empresas, especialmente, às microempresas, de estimular a implantação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento de polos industriais, comerciais e de turismo e de promover medidas de proteção as atividades econômicas lícitas e dos consumidores.	Art. 46 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.
Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres	A Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres terá por finalidade é a promoção de políticas de equidade de gênero e ainda: I - Assessorar o Governo Municipal na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres; II - Implementar campanhas educativas e anti-discriminatórias; III - Elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal com vistas a promoção da igualdade; IV - Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados. V - A Secretaria Especial de Políticas para as mulheres reafirmam o compromisso do Governo Federal e estadual com as mulheres do país.	Art. 48 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.



Nossa cidade em um novo caminho

**Prefeitura Municipal de Ribeirão**  
**Estado de Pernambuco**

	<p>VI – Estabelecer parcerias com diversas instâncias governamentais, sim a SPM-RIBEIRÃO enfrenta as desigualdades e diferenças sociais, raciais, sexuais, étnicas e das mulheres deficientes.</p> <p>VII - A SPM – RIBEIRÃO trabalhará com as mulheres, para as mulheres e pelas mulheres.</p> <p>VIII – Promover o acompanhamento de implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos a igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.</p>	
Secretaria Municipal de Planejamento	<p>A Secretaria Municipal de Planejamento terá as seguintes atribuições: coordenação, elaboração, controle e Acompanhamento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual e suas reafirmações; Execução Mensal de Desembolso; Coordenação, orientação, supervisão e avaliação de projetos especiais de desenvolvimento; elaboração de relatórios da ação do governo; identificação, análise e avaliação dos investimentos do governo municipal, suas fontes de financiamento e sua articulação com os investimentos privados. Formulação do planejamento estratégico municipal; Avaliação dos impactos sócio econômicos das políticas e programas do Governo Federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas; Elaboração acompanhamento e avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais; viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo; Formulação de diretrizes, coordenação das negociações, acompanhamento e avaliação dos financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e agências governamentais Coordenação e gestão dos sistemas de planejamento e orçamento, de organização e modernização administrativa.</p>	<p>Art. 50 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.</p>
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Juventude cultura, esporte e Lazer	<p>São atribuições administrativas da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer:</p> <p>I – À Secretaria da Juventude, Cultura Esporte e Lazer: caberá formular políticas a propor diretrizes ao Governo Municipal voltadas a juventude; coordenar a implementação das ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens formular e executar, direta ou indiretamente em parceria com entidades públicas e privadas, programas, projetos e atividades para jovens; buscar recursos financeiros em outras instâncias de Governo para incrementar as ações da Secretaria; apoio iniciativas da sociedade civil destinadas a fortalecer a auto-organização dos jovens; planejar, organizar e executar atividades esportivas no âmbito</p>	<p>Art. 51 da Lei Municipal nº 1.454</p>



Nossa cidade em um novo caminho

**Prefeitura Municipal de Ribeirão**  
**Estado de Pernambuco**

	municipal; dar assistência técnica às entidades e instituições esportivas do Município; incentivar e promover o esporte amador em todos os sentidos e modalidades; coordenar as atividades de lazer para todas as faixas etárias no âmbito municipal; planejar e sugerir a construção de áreas de esporte, recreação e lazer; organizar e supervisionar os ginásios e praças esportivas; proporcionar, estimular e valorizar o surgimento de lideranças juvenis.	de 18 de dezembro de 2008.
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos	1 – Organização do trânsito e tráfego urbano, e de saneamento ambiental, pela padronização e manutenção dos veículos, equipamentos e bens de uso geral, bem como pela administração das públicas, iluminação pública dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados. 2 – Gerência de Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza; 2.1 Divisão de Coleta de Lixo 3 - Gerência Departamento de Transportes; 3.1 – Divisão de Garagem e Oficina; 3.2 – Divisão de Trânsito; 4 - Gerência Departamento de Parques e Jardins; 4.1 - Divisão de Manutenção de praças e canteiros; 4.2 - Divisão de viveiros e urbanização; 4.3 - Divisão de Manutenção do cemitério público 4.4 – Divisão de feiras municipais	Art. 52 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.
Secretaria da Agricultura	São atribuições da Secretaria de Agricultura: 1 – Tem por competência executar tarefas relacionadas com a economia do Município, seu desenvolvimento agroindustrial, especialmente sobre as suas culturas tradicionais de cana-de-açúcar, através das assistência técnica direta ao homem do campo, bem como traçar a política de abastecimento do Município, administração direta ou através de terceiros, de programas conjuntos, ajardinamento, arborização, administração manutenção e conservação de praças, parques e áreas de lazer, além de dar execução as determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal. Instruir com demonstrações práticas os produtos na defesa da produção, sobretudo no combate a pragas e moléstias, promover demonstrações do campo no sentido de propiciar o conhecimento no melhor uso do solo, de sementes e técnicas de trabalho na lavoura e no campo, fiscalizar e pôr em execução normas que, na sua	Art. 53 da Lei Municipal nº 1.454



Nossa cidade em um novo caminho.

**Prefeitura Municipal de Ribeirão**  
**Estado de Pernambuco**

	<p>área de atuação, visem a proteção do meio ambiente e a defesa dos recursos naturais; das aos produtores a assistência para busca de obtenção de créditos, atender a consultas e fornece ou receitas que visem a esclarecer dúvidas ou orientar ações dos produtores, comandar a realização de tarefas específicas, poda de árvores, sementeiras, extração de mudas e outras afins executar outras tarefas que sejam vinculadas à sua especialização, além das atividades rotineira do setor em cada uma de suas subdivisões e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, especialmente, a proposição e execução das políticas de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; a organização e o desenvolvimento de programas de assistência aos pequenos produtores rurais, à pequena e média empresa e ao cooperativismo; articular com entidades e órgãos afins, públicos e privados, visando a mobilização de recursos para atividades primárias, secundárias e terciárias no Município e do abastecimento.</p>	<p>de 18 de dezembro de 2008.</p>
<p>Secretaria de Meio Ambiente</p>	<p>A Secretaria de Meio Ambiente compete das seguintes atribuições e funções: Subsidiar e assessorar o Prefeito municipal nas políticas de preservação e conservação do meio ambiente; celebrar, em ato conduzido pelo chefe do Executivo Municipal, acordos, convênios, consórcios e ajustes com órgãos e instituições da administração Federal, Estadual e Municipal, bem assim, Com Organizações de Direito Público ou Privado, Nacionais ou Internacionais, visando o intercâmbio e a cooperação voltados para a preservação e a melhoria de qualidade ambiental; Formular, juntamente com outras Instituições Públicas e Organizações Não Governamentais, ligadas ao meio ambiente, normas e padrões gerais relativos à preservação, restauração e conservação do meio ambiente, visando assegurar o desenvolvimento em bases sustentáveis para o bem-estar da população, compatibilizando o desenvolvimento socioeconômico com a utilização racional dos recursos naturais existentes, em conformidade com os princípios legais do desenvolvimento sustentável; Induzir e apoiar a realização de atividades integradas de Educação Ambiental na rede escolar municipal em todos os níveis de ensino e junto a população em geral, voltadas para a formação de uma consciência coletiva de preservação e de valorização dos recursos naturais, mediante a realização de eventos e campanhas; Realizar os serviços de arborização no município (poda, supressão e plantio de árvores), bem como de emitir autorização para terceiros sobre tais serviços; Emissão de pareceres ambientais sobre empreendimentos que não gerem danos ao meio ambiente;</p>	<p>Art. 54 da Lei Municipal nº 1.454 de 18 de dezembro de 2008.</p>



Nossa cidade em um novo caminho

**Prefeitura Municipal de Ribeirão**  
**Estado de Pernambuco**

Fiscalizar e acionar, sempre que necessário, o Órgão Ambiental Estadual (CODECIFE) e Federal (IBAMA), em atividades de degradação ambiental no município e a CODECIRB Municipal.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRACA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CPF: 11.343.919/0001-93



Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
1034-8411-536

Página  
1 / 29

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão</b>	<b>0,00</b>	<b>81.539.000,00</b>	<b>69.240.927,04</b>	<b>71.414.089,16</b>	<b>70.852.376,35</b>	<b>293.046.392,55</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.545.000,00</b>	<b>2.626.440,00</b>	<b>2.709.172,86</b>	<b>2.794.511,80</b>	<b>10.675.124,66</b>
Função: 4 - Administração	0,00	2.545.000,00	2.626.440,00	2.709.172,86	2.794.511,80	10.675.124,66
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.545.000,00	2.626.440,00	2.709.172,86	2.794.511,80	10.675.124,66
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.545.000,00	2.626.440,00	2.709.172,86	2.794.511,80	10.675.124,66
Ação: 1.24 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria de	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>52 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.36 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Comunicação Social e seus	0,00	660.000,00	681.120,00	702.575,28	724.706,40	2.768.401,68
<b>53 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
<b>54 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>55 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>56 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
Ação: 2.37 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito	0,00	650.000,00	670.800,00	691.930,20	713.726,00	2.726.456,20
<b>65 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
<b>66 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>67 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>68 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 2.38 - Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município	0,00	625.000,00	645.000,00	665.317,50	686.275,00	2.621.592,50
<b>57 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
<b>58 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>59 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
<b>60 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 2.39 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Sistema de Controle Interno e Planejamento e	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20





# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
1034-0411-536

Página  
2 / 29

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>69 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>361.200,00</b>	<b>372.577,80</b>	<b>384.314,00</b>	<b>1.468.091,80</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	384.314,00	1.468.091,80
<b>70 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>71 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>72 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Ação: 2.41 - Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações Públicas</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>164.706,00</b>	<b>629.182,20</b>
<b>62 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>63 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>64 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>Ação: 2.42 - Divulgação Institucional, Transferência, Impressos, Cerimonial e Publicação Diversas</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
<b>73 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>Unidade Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.066.000,00</b>	<b>7.856.224,00</b>	<b>7.931.155,35</b>	<b>7.089.991,13</b>	<b>29.943.370,48</b>
Função: 4 - Administração	0,00	7.016.000,00	7.804.624,00	7.877.929,95	7.035.089,13	29.733.643,08
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	6.986.000,00	7.773.664,00	7.845.994,71	7.002.147,93	29.607.806,64
Programa: 402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.986.000,00	7.773.664,00	7.845.994,71	7.002.147,93	29.607.806,64
<b>Ação: 1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria de</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
<b>77 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>Ação: 2.46 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Administração e seus Departamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>6.956.000,00</b>	<b>7.742.704,00</b>	<b>7.814.059,47</b>	<b>6.969.206,73</b>	<b>29.481.970,20</b>
<b>78 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.973.170,00</b>	<b>6.824.343,44</b>	<b>6.964.938,05</b>	<b>5.890.020,07</b>	<b>25.652.471,56</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.973.170,00	6.824.343,44	6.964.938,05	5.890.020,07	25.652.471,56
<b>79 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>872.830,00</b>	<b>804.840,56</b>	<b>732.025,54</b>	<b>958.402,26</b>	<b>3.368.098,36</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	872.830,00	804.840,56	732.025,54	958.402,26	3.368.098,36
<b>80 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>81 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>Ação: 2.48 - Programa de Estágio Supervisionado</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
<b>82 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>

**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Programa: 402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação: 2.47 - Manutenção das Ações Vinculadas a Promoção de Cursos de Capacitação e Qualificação		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>83 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Função: 6 - Segurança Pública		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Subfunção: 182 - Defesa Civil		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Programa: 601 - SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação: 1.30 - Aquisição de Equipamentos para Segurança pública Municipal		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>84 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.49 - Manutenção das Ações de Segurança Pública Municipal		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>85 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>86 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>Unidade Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>11.108.000,00</b>	<b>11.665.663,04</b>	<b>12.839.371,54</b>	<b>11.579.368,74</b>	<b>47.192.403,32</b>
Função: 4 - Administração		0,00	10.000.000,00	10.534.663,04	11.672.371,54	10.412.368,74	42.619.403,32
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	10.000.000,00	10.534.663,04	11.672.371,54	10.412.368,74	42.619.403,32
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		0,00	9.930.000,00	10.462.423,04	11.597.855,98	10.335.505,94	42.325.784,96
Ação: 0.5 - Amortização de Dívidas Públicas (Principal + Juros e Encargos da Dívida Pública)		0,00	5.700.000,00	6.025.848,00	6.367.741,21	6.370.725,56	24.464.314,77
<b>313 - 3.2.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.598.000,00</b>	<b>1.701.000,00</b>	<b>1.701.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.500.000,00	1.598.000,00	1.701.000,00	1.701.000,00	6.500.000,00
<b>314 - 3.2.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>104 - 4.6.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.353.000,00</b>	<b>1.398.968,00</b>	<b>1.443.935,49</b>	<b>1.443.901,96</b>	<b>5.639.805,45</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.353.000,00	1.398.968,00	1.443.935,49	1.443.901,96	5.639.805,45
<b>105 - 4.6.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>2.747.000,00</b>	<b>2.925.680,00</b>	<b>3.116.354,92</b>	<b>3.116.019,60</b>	<b>11.905.054,52</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	2.747.000,00	2.925.680,00	3.116.354,92	3.116.019,60	11.905.054,52
Ação: 0.6 - Precatórios e Sentenças Judiciais		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>106 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>107 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 1.34 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>100 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.51 - Manutenção das Ações Vinculadas à Secretaria de Finanças e Orçamento e Seus	0,00	3.520.000,00	3.703.855,04	4.474.314,09	3.185.171,98	14.883.341,11
<b>94 - 3.1.71.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>98 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.548.000,00</b>	<b>2.193.022,96</b>	<b>1.647.060,00</b>	<b>6.888.082,96</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.500.000,00	1.548.000,00	2.193.022,96	1.647.060,00	6.888.082,96
<b>99 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>638.704,80</b>	<b>658.824,00</b>	<b>2.516.728,80</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
<b>95 - 3.3.71.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>690.415,04</b>	<b>769.689,77</b>	<b>349.020,00</b>	<b>2.309.124,81</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	500.000,00	690.415,04	769.689,77	349.020,00	2.309.124,81
<b>97 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>810.000,00</b>	<b>732.720,00</b>	<b>755.800,68</b>	<b>409.483,58</b>	<b>2.708.004,26</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	810.000,00	732.720,00	755.800,68	409.483,58	2.708.004,26
<b>96 - 4.4.71.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.52 - Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP/ FGTS)	0,00	680.000,00	701.760,00	723.865,44	746.667,20	2.852.292,64
<b>101 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	80.000,00	82.560,00	85.160,64	87.843,20	335.563,84
<b>102 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>638.704,80</b>	<b>658.824,00</b>	<b>2.516.728,80</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
Programa:	409 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
Ação:	2.53 - Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
<b>103 - 3.3.50.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>76.862,80</b>	<b>293.618,36</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	1.108.000,00	1.131.000,00	1.167.000,00	1.167.000,00	4.573.000,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	1.108.000,00	1.131.000,00	1.167.000,00	1.167.000,00	4.573.000,00
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.108.000,00	1.131.000,00	1.167.000,00	1.167.000,00	4.573.000,00
Ação:	9.1 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.108.000,00	1.131.000,00	1.167.000,00	1.167.000,00	4.573.000,00
<b>310 - 9.9.99.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>1.108.000,00</b>	<b>1.131.000,00</b>	<b>1.167.000,00</b>	<b>1.167.000,00</b>	<b>4.573.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.108.000,00	1.131.000,00	1.167.000,00	1.167.000,00	4.573.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
Função:	4 - Administração	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Programa:	401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Ação:	2.41 - Manutenção das Ações Vinculadas à Assessoria Técnica e de Relações Públicas	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>61 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>





# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 209 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.919/0001-93

PPA RIBEIRÃO

Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
1034-8411-536

Página  
5 / 29

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	250.000,00	258.000,00	266.127,00	274.510,00	1.048.637,00
Ação: 1.35 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>108 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.54 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Gestão Financeira e Seus	0,00	240.000,00	247.680,00	255.481,92	263.529,60	1.006.691,52
<b>109 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>175.440,00</b>	<b>180.966,36</b>	<b>186.666,80</b>	<b>713.073,16</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	170.000,00	175.440,00	180.966,36	186.666,80	713.073,16
<b>110 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>111 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>5.090.000,00</b>	<b>3.511.784,00</b>	<b>3.674.862,54</b>	<b>3.768.512,22</b>	<b>16.045.158,76</b>
Função: 12 - Educação	0,00	5.090.000,00	3.511.784,00	3.674.862,54	3.768.512,22	16.045.158,76
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	715.000,00	737.880,00	761.123,22	785.098,60	2.999.101,82
Programa: 1203 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	715.000,00	737.880,00	761.123,22	785.098,60	2.999.101,82
Ação: 2.88 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	715.000,00	737.880,00	761.123,22	785.098,60	2.999.101,82
<b>220 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>715.000,00</b>	<b>737.880,00</b>	<b>761.123,22</b>	<b>785.098,60</b>	<b>2.999.101,82</b>
552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	715.000,00	737.880,00	761.123,22	785.098,60	2.999.101,82
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	3.045.000,00	2.601.344,00	2.697.943,68	2.780.432,40	11.124.720,08
Programa: 1201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	900.000,00	433.960,00	463.379,74	476.960,20	2.274.299,94
Ação: 1.51 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria	0,00	300.000,00	16.000,00	32.254,00	32.254,00	380.508,00
<b>221 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>32.254,00</b>	<b>32.254,00</b>	<b>380.508,00</b>
502 - MSC - 1.509.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	300.000,00	16.000,00	32.254,00	32.254,00	380.508,00
Ação: 2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas à Secretaria Municipal da Educação e Seus	0,00	600.000,00	417.960,00	431.125,74	444.706,20	1.893.791,94
<b>218 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>215.972,74</b>
502 - MSC - 1.509.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	215.972,74
<b>241 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
502 - MSC - 1.509.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>248 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
502 - MSC - 1.509.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
Programa: 1202 - APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CA	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas à Secretaria Municipal da Educação e Seus	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>238 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
502 - MSC - 1.509.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.320-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.919/0001-93



Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
1034-0411-536

Página  
6 / 29

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>219 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
502 - MSC - 1.503.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Programa: 1204 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	115.294,20	440.427,54
Ação: 2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>216 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.89 - Apoio às Instituições Educacionais sem Fins Lucrativos	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>212 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
502 - MSC - 1.503.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Programa: 1205 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 2.90 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>251 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
502 - MSC - 1.503.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Programa: 1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	785.000,00	763.864,00	786.833,06	810.137,80	3.145.834,86
Ação: 1.52 - Aquisição de Ônibus Escolar	0,00	50.000,00	46.624,00	47.000,00	47.000,00	190.624,00
<b>254 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>46.624,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>47.000,00</b>	<b>190.624,00</b>
502 - MSC - 1.503.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	46.624,00	47.000,00	47.000,00	190.624,00
Ação: 2.91 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar	0,00	735.000,00	717.240,00	739.833,06	763.137,80	2.955.210,86
<b>256 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>717.240,00</b>	<b>739.833,06</b>	<b>763.137,80</b>	<b>2.955.210,86</b>
502 - MSC - 1.503.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	60.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	123.890,96
553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESC)	0,00	57.000,00	58.824,00	60.676,96	62.588,28	239.089,24
569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	618.000,00	637.776,00	657.865,94	678.588,72	2.592.230,66
Programa: 1207 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 2.97 - (Gestão Administrativa) - Fundeb 30% - Ensino Fundamental	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>258 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
502 - MSC - 1.503.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
551 - MSC - 1.551.0000 - Recursos do PDDE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa: 1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.105.000,00	1.140.360,00	1.176.281,34	1.213.334,20	4.634.975,54
Ação: 1.53 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>259 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.93 - Gestão Administrativa - Creche	0,00	85.000,00	87.720,00	90.483,18	93.333,40	356.536,58
<b>264 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
502 - MSC - 1.503.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>265 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
502 - MSC - 1.503.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRACA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93

100  
RIBEIRÃO

Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
1034-6411-536

Página  
7 / 29

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$					
	<b>266 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
ação:	2.94 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário Educação	0,00	930.000,00	959.760,00	989.992,44	1.021.177,20	3.900.929,64
	<b>260 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>930.000,00</b>	<b>959.760,00</b>	<b>989.992,44</b>	<b>1.021.177,20</b>	<b>3.900.929,64</b>
	550 - MSC - 1.550.0003 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	930.000,00	959.760,00	989.992,44	1.021.177,20	3.900.929,64
ação:	2.95 - Gestão administrativa - Pré-Escola	0,00	85.000,00	87.720,00	90.483,18	93.333,40	356.536,58
	<b>267 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>268 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>269 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
ograma:	1212 - JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
ação:	2.107 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>270 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
ubfunção:	363 - Ensino Profissional	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
ograma:	1210 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
ação:	2.105 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Ensino Profissional	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>262 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
ubfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
ograma:	1211 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
ação:	2.106 - Transporte Escolar Universitário - Ensino Superior	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>263 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
ubfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	1.200.000,00	38.400,00	77.409,60	60.236,02	1.376.045,62
ograma:	1209 - REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	0,00	1.200.000,00	38.400,00	77.409,60	60.236,02	1.376.045,62
ação:	1.54 - Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos	0,00	1.200.000,00	38.400,00	77.409,60	60.236,02	1.376.045,62
	<b>261 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>38.400,00</b>	<b>77.409,60</b>	<b>60.236,02</b>	<b>1.376.045,62</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.200.000,00	38.400,00	77.409,60	60.236,02	1.376.045,62
ubfunção:	367 - Educação Especial	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
ograma:	1214 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
ação:	2.108 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação Especial	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>271 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.910/0001-93



Usuário: Padrão, Chave de Autenticação: 1034-8411-536, Página: 8 / 29

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>272 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
502 - MSC - 1.503.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>0,00</b>	<b>22.053.500,00</b>	<b>8.701.068,00</b>	<b>8.335.331,67</b>	<b>8.580.182,36</b>	<b>47.670.082,03</b>
Função: 12 - Educação	0,00	200.000,00	6.400,00	12.901,60	12.901,60	232.203,20
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	200.000,00	6.400,00	12.901,60	12.901,60	232.203,20
Programa: 1214 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	200.000,00	6.400,00	12.901,60	12.901,60	232.203,20
Ação: 1.31 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos	0,00	200.000,00	6.400,00	12.901,60	12.901,60	232.203,20
<b>191 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>12.901,60</b>	<b>12.901,60</b>	<b>232.203,20</b>
502 - MSC - 1.503.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	6.400,00	12.901,60	12.901,60	232.203,20
Função: 15 - Urbanismo	0,00	14.883.500,00	6.501.628,00	6.582.809,31	6.774.360,87	34.742.298,18
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	8.851.000,00	6.106.088,00	6.285.035,28	6.476.335,35	27.718.458,63
Programa: 1501 - GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRA	0,00	3.645.000,00	5.928.640,00	6.116.147,66	6.305.435,81	21.995.223,47
Ação: 1.32 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Secretaria de	0,00	145.000,00	149.440,00	154.902,86	156.411,80	605.754,66
<b>193 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>311 - 4.5.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>97.840,00</b>	<b>101.677,46</b>	<b>101.509,80</b>	<b>396.027,26</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	95.000,00	97.840,00	101.677,46	101.509,80	396.027,26
Ação: 2.50 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Seus	0,00	3.500.000,00	5.779.200,00	5.961.244,80	6.149.024,01	21.389.468,81
<b>195 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>5.160.000,00</b>	<b>5.322.540,00</b>	<b>5.490.200,01</b>	<b>18.872.740,01</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.900.000,00	5.160.000,00	5.322.540,00	5.490.200,01	18.872.740,01
<b>196 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>197 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
Programa: 2003 - TÔ CHEGANDO	0,00	5.206.000,00	177.448,00	168.887,62	170.899,54	5.723.235,16
Ação: 1.33 - Urbanização de Áreas Rurais Com Vias de Acesso e Ruas, Pavimentadas e/ou Calçadas	0,00	5.206.000,00	177.448,00	168.887,62	170.899,54	5.723.235,16
<b>217 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.206.000,00</b>	<b>177.448,00</b>	<b>168.887,62</b>	<b>170.899,54</b>	<b>5.723.235,16</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.280,16	21.960,80	83.890,96
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	3.237.000,00	49.584,00	45.812,40	45.812,40	3.369.208,80
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	1.999.000,00	74.944,00	59.204,74	59.204,74	2.102.353,48
702 - MSC - 1.700.3110 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	70.000,00	20.640,00	21.280,16	21.860,80	83.890,96
703 - MSC - 1.700.3120 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA	0,00	20.000,00	20.640,00	21.280,16	21.960,80	83.890,96
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.032.500,00	395.540,00	297.774,03	298.025,52	7.023.839,55
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	6.032.500,00	395.540,00	297.774,03	298.025,52	7.023.839,55
Ação: 1.25 - Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Praças, Parques Municipais, Jardins,	0,00	800.000,00	25.600,00	51.606,40	51.606,40	928.812,80
<b>198 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>25.600,00</b>	<b>51.606,40</b>	<b>51.606,40</b>	<b>928.812,80</b>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PLAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.320-000 - Ribeirão/ PE  
CNPJ: 11.343.919/0001-93



Usuário: Padrão.

Chave de Autenticação  
1034-8411-536

Página  
9 / 29

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	25.630,00	51.606,40	51.606,40	928.812,80
<b>Ação: 1.26 - Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Vias Públicas (Pavimentação, Calçamento, 203 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.162.500,00</b>	<b>233.700,00</b>	<b>166.506,55</b>	<b>166.506,55</b>	<b>3.729.213,10</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	162.500,00	157.700,00	72.982,55	72.982,55	476.165,10
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.500.000,00	50.000,00	61.270,00	61.270,00	2.672.540,00
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	500.000,00	16.000,00	32.254,00	32.254,00	580.508,00
<b>Ação: 1.27 - Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações 204 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>74.320,00</b>	<b>39.661,08</b>	<b>39.912,57</b>	<b>2.163.893,65</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.002.500,00	66.580,00	31.677,27	31.677,27	2.132.434,54
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	2.500,00	2.580,00	2.661,27	2.745,10	10.486,37
<b>Ação: 2.43 - Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central de 206 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>201.920,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	61.920,00	40.000,00	40.000,00	201.920,00
<b>Função: 16 - Habitação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>270.400,00</b>	<b>11.917,60</b>	<b>11.917,60</b>	<b>2.494.235,20</b>
<b>Subfunção: 482 - Habitação Urbana</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>270.400,00</b>	<b>11.917,60</b>	<b>11.917,60</b>	<b>2.494.235,20</b>
<b>Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>270.400,00</b>	<b>11.917,60</b>	<b>11.917,60</b>	<b>2.494.235,20</b>
<b>Ação: 1.28 - Construção de Casas Populares 205 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200.000,00</b>	<b>270.400,00</b>	<b>11.917,60</b>	<b>11.917,60</b>	<b>2.494.235,20</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	6.450,80	6.450,80	216.101,60
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.050.000,00	115.600,00	2.241,40	2.241,40	2.170.082,80
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	50.000,00	51.600,00	3.225,40	3.225,40	108.050,80
<b>Função: 17 - Saneamento</b>	<b>0,00</b>	<b>3.405.500,00</b>	<b>514.476,00</b>	<b>275.181,99</b>	<b>282.726,69</b>	<b>4.477.884,68</b>
<b>Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural</b>	<b>0,00</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>249.760,00</b>	<b>30.627,44</b>	<b>30.627,44</b>	<b>2.491.014,88</b>
<b>Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>249.760,00</b>	<b>30.627,44</b>	<b>30.627,44</b>	<b>2.491.014,88</b>
<b>Ação: 2.45 - Execução de Obras (SANEAMENTO RURAL) 207 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.180.000,00</b>	<b>249.760,00</b>	<b>30.627,44</b>	<b>30.627,44</b>	<b>2.491.014,88</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	6.450,80	6.450,80	216.101,60
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.040.000,00	105.280,00	21.596,32	21.596,32	2.186.472,64
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	40.000,00	41.280,00	2.580,32	2.580,32	86.440,64
<b>Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano</b>	<b>0,00</b>	<b>1.225.500,00</b>	<b>264.716,00</b>	<b>244.554,55</b>	<b>252.099,25</b>	<b>1.986.869,80</b>
<b>Programa: 302 - PROGRAMA CONSORCIAL DE METO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>216.720,00</b>	<b>223.546,68</b>	<b>230.588,40</b>	<b>880.855,08</b>
<b>Ação: 2.24 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do COMSUL 208 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>209 - 3.3.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>





# Prefeitura Municipal de Ribeirão

PLAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/PE  
CNPJ: 11.343.919/0001-93



Usuário: Padrão.	Chave de Autenticação 1034-8411-536	Página 10 / 29
------------------	--	-------------------

## Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>210 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	0,00	1.015.500,00	47.996,00	21.007,87	21.510,85	1.106.014,72
Ação: 2.44 - Execução de Obras (SANEAMENTO URBANO)	0,00	1.015.500,00	47.996,00	21.007,87	21.510,85	1.106.014,72
<b>211 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.500,00</b>	<b>47.996,00</b>	<b>21.007,87</b>	<b>21.510,85</b>	<b>1.106.014,72</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	1.000.500,00	32.516,00	5.040,25	5.040,25	1.043.096,50
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	1.154.500,00	1.191.444,00	1.228.974,49	1.267.687,20	4.842.605,69
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.154.500,00	1.191.444,00	1.228.974,49	1.267.687,20	4.842.605,69
Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.154.500,00	1.191.444,00	1.228.974,49	1.267.687,20	4.842.605,69
Ação: 2.61 - Recuperação de Áreas Degradadas dos Rios e Águas do Município	0,00	1.154.500,00	1.191.444,00	1.228.974,49	1.267.687,20	4.842.605,69
<b>213 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.154.500,00</b>	<b>1.191.444,00</b>	<b>1.228.974,49</b>	<b>1.267.687,20</b>	<b>4.842.605,69</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	1.034.500,00	1.067.604,00	1.101.233,53	1.135.927,40	4.339.259,93
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
702 - MSC - 1.700.3110 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
703 - MSC - 1.700.3120 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Função: 25 - Energia	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	230.588,40	880.855,08
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	230.588,40	880.855,08
Programa: 298 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	230.588,40	880.855,08
Ação: 2.26 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP	0,00	210.000,00	216.720,00	223.546,68	230.588,40	880.855,08
<b>214 - 3.1.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
<b>215 - 4.4.71.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Unidade Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
Programa: 1401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
Ação: 1.36 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>112 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.55 - Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Promoção Social e Cidadania e seus	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28
<b>113 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Unidade Orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, E		<b>0,00</b>	<b>897.000,00</b>	<b>925.704,00</b>	<b>954.863,68</b>	<b>984.941,88</b>	<b>3.762.509,56</b>
Função: 13 - Cultura		0,00	837.000,00	863.784,00	890.993,20	919.059,48	3.510.836,68
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	680.000,00	701.760,00	723.865,44	746.667,20	2.852.292,64
Programa: 1301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZ		0,00	680.000,00	701.760,00	723.865,44	746.667,20	2.852.292,64
Ação:		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
1.37 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		<b>0,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>681.120,00</b>	<b>702.575,28</b>	<b>724.706,40</b>	<b>2.768.401,68</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	660.000,00	681.120,00	702.575,28	724.706,40	2.768.401,68
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>164.706,00</b>	<b>629.182,20</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
Subfunção: 123 - Administração Financeira		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
Ação:		0,00	15.000,00	15.480,00	15.967,62	16.470,60	62.918,22
2.57 - Auxílio Financeiro as Associações do Município		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	35.137,28	134.225,54
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS		0,00	32.000,00	33.024,00	34.064,26	35.137,28	134.225,54
Ação:		0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
1.38 - Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do Patrimônio		<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	2.000,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Subfunção: 392 - Difusão Cultural		0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS		0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.58 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais	0,00	110.000,00	113.520,00	117.095,88	120.784,40	461.400,28
<b>124 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.500,00	2.580,00	2.661,27	2.745,10	10.486,37
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	2.500,00	2.580,00	2.661,27	2.745,10	10.486,37
<b>125 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
Programa: 2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
Ação: 2.60 - Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
<b>126 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
<b>Unidade Orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>1.506.720,00</b>	<b>1.477.866,82</b>	<b>1.499.785,20</b>	<b>5.944.372,02</b>
Função: 20 - Agricultura	0,00	1.460.000,00	1.506.720,00	1.477.866,82	1.499.785,20	5.944.372,02
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.460.000,00	1.506.720,00	1.477.866,82	1.499.785,20	5.944.372,02
Programa: 2001 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	200.000,00	206.400,00	136.586,74	116.254,80	659.241,54
Ação: 1.40 - Apoiar Iniciais e Projetos Voltados À Melhoria Construção de Açudes e Aração de	0,00	100.000,00	103.200,00	30.135,94	6.450,80	239.786,74
<b>174 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>30.135,94</b>	<b>6.450,80</b>	<b>239.786,74</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	30.135,94	6.450,80	239.786,74
Ação: 2.63 - Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>175 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação: 2.64 - Manutenção das Ações vinculadas ao Apoio ao Agricultor	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>176 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 2.65 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Matadouro Municipal	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
<b>177 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Programa: 2002 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 2.66 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição de Mudanças	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>179 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Programa: 2004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.220.000,00	1.259.040,00	1.298.699,76	1.339.608,80	5.117.348,56



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.39 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>170 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.62 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e Seus Departamentos	0,00	1.210.000,00	1.248.720,00	1.288.054,68	1.328.628,40	5.075.403,08
	<b>171 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>638.704,80</b>	<b>658.824,00</b>	<b>2.516.728,80</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
	<b>172 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>173 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>638.704,80</b>	<b>658.824,00</b>	<b>2.516.728,80</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
	<b>Unidade Orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>660.000,00</b>	<b>381.120,00</b>	<b>402.575,28</b>	<b>424.706,40</b>	<b>1.868.401,68</b>
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	660.000,00	381.120,00	402.575,28	424.706,40	1.868.401,68
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	600.000,00	319.200,00	338.704,80	358.824,00	1.616.728,80
Programa:	1802 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	600.000,00	319.200,00	338.704,80	358.824,00	1.616.728,80
Ação:	1.45 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos Para o Secretaria de	0,00	300.000,00	9.600,00	19.352,40	29.412,00	358.364,40
	<b>133 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>9.600,00</b>	<b>19.352,40</b>	<b>29.412,00</b>	<b>358.364,40</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	9.600,00	19.352,40	29.412,00	358.364,40
Ação:	2.72 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente e Seus Departamentos.	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
	<b>134 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>263.160,00</b>	<b>271.449,54</b>	<b>280.000,20</b>	<b>1.069.609,74</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	255.000,00	263.160,00	271.449,54	280.000,20	1.069.609,74
	<b>135 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>136 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>38.431,40</b>	<b>146.809,18</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
	<b>Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>61.920,00</b>	<b>63.870,48</b>	<b>65.882,40</b>	<b>251.672,88</b>
Programa:	1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	60.000,00	61.920,00	63.870,48	65.882,40	251.672,88
Ação:	2.73 - Manutenção de Aterro Sanitário	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>137 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
Ação:	2.74 - Manutenção das Ações vinculadas a Preservação e Conservação do Meio Ambiente	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>138 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
	<b>Unidade Orçamentária: 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES</b>	<b>0,00</b>	<b>482.000,00</b>	<b>497.424,00</b>	<b>513.092,86</b>	<b>529.255,28</b>	<b>2.021.772,14</b>
Função:	20 - Agricultura	0,00	482.000,00	497.424,00	513.092,86	529.255,28	2.021.772,14
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	482.000,00	497.424,00	513.092,86	529.255,28	2.021.772,14
Programa:	405 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	0,00	482.000,00	497.424,00	513.092,86	529.255,28	2.021.772,14



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global				Total				
		2022	2023	2024	2025					
Ação:	1.46 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria da	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10				
	<b>139 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.064,00</b>	<b>2.129,02</b>	<b>2.196,08</b>	<b>8.389,10</b>				
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.064,00	2.129,02	2.196,08	8.389,10				
Ação:	2.75 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da Mulher e seus Departamentos	0,00	480.000,00	495.360,00	510.963,84	527.059,20	2.013.383,04			
	<b>140 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40			
	<b>141 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48			
	<b>142 - 3.3.50.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,20</b>	<b>125.836,44</b>			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44			
	<b>143 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>144.480,00</b>	<b>149.031,12</b>	<b>153.725,60</b>	<b>587.236,72</b>			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	140.000,00	144.480,00	149.031,12	153.725,60	587.236,72			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>0,00</b>	<b>201.000,00</b>	<b>207.432,00</b>	<b>213.966,11</b>	<b>220.706,04</b>	<b>843.104,15</b>			
Função:	4 - Administração	0,00	201.000,00	207.432,00	213.966,11	220.706,04	843.104,15			
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	201.000,00	207.432,00	213.966,11	220.706,04	843.104,15			
Programa:	406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	201.000,00	207.432,00	213.966,11	220.706,04	843.104,15			
Ação:	1.47 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55			
	<b>160 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55			
Ação:	2.77 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60			
	<b>161 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>154.800,00</b>	<b>159.676,20</b>	<b>164.706,00</b>	<b>629.182,20</b>			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20			
	<b>162 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48			
	<b>163 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92			
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.722.000,00</b>	<b>1.777.104,00</b>	<b>1.833.082,78</b>	<b>1.890.824,88</b>	<b>7.223.011,66</b>			
Função:	4 - Administração	0,00	1.722.000,00	1.777.104,00	1.833.082,78	1.890.824,88	7.223.011,66			
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.722.000,00	1.777.104,00	1.833.082,78	1.890.824,88	7.223.011,66			
Programa:	407 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	181.000,00	186.792,00	192.675,95	198.745,24	759.213,19			
Ação:	1.48 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55			
	<b>153 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55			
Ação:	2.78 - Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Planejamento e seus Departamentos	0,00	180.000,00	185.760,00	191.611,44	197.647,20	755.018,64			
	<b>154 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>123.840,00</b>	<b>127.740,96</b>	<b>131.764,80</b>	<b>503.345,76</b>			
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76			



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>Programa: 408 - CARTÃO REFORMA</b>	<b>155 - 3.1.91.00.00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
Ação: 1.49 - Aquisição de Móveis, Maquinas e Equipamentos em Geral para o Programa Cartão	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.945,48
	<b>156 - 3.3.90.00.00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	209.727,40
	<b>157 - 4.4.90.00.00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.032,00</b>	<b>1.064,51</b>	<b>1.098,04</b>	<b>4.194,55</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	4.194,55
Ação: 2.79 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma		0,00	1.541.000,00	1.590.312,00	1.640.406,83	6.463.798,47
	<b>158 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.540.000,00</b>	<b>1.589.280,00</b>	<b>1.639.342,32</b>	<b>6.459.603,92</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	1.548.000,00	1.596.762,00	6.291.822,00
	<b>159 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>167.781,92</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	167.781,92
<b>Unidade Orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.490.500,00</b>	<b>1.538.196,00</b>	<b>1.586.649,17</b>	<b>6.251.973,79</b>
Função: 4 - Administração		0,00	185.000,00	190.920,00	196.933,98	775.991,38
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	185.000,00	190.920,00	196.933,98	775.991,38
Programa: 410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	629.182,20
Ação: 2.80 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos e Seus		0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	629.182,20
	<b>144 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>293.618,36</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	293.618,36
	<b>145 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.945,48
	<b>146 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>72.240,00</b>	<b>74.515,56</b>	<b>293.618,36</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	293.618,36
<b>Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL</b>		<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>146.809,18</b>
Ação: 2.81 - Manutenção das Ações Voltadas a Segurança e Defesa Civil, Incluindo Apoio a Junta do		0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	146.809,18
	<b>147 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>36.120,00</b>	<b>37.257,78</b>	<b>146.809,18</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	146.809,18
<b>Função: 15 - Urbanismo</b>		<b>0,00</b>	<b>1.265.500,00</b>	<b>1.305.996,00</b>	<b>1.347.134,87</b>	<b>5.308.200,49</b>
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos		0,00	1.265.500,00	1.305.996,00	1.347.134,87	5.308.200,49
Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE		0,00	215.500,00	222.396,00	229.401,47	903.925,09
Ação: 2.82 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		0,00	215.500,00	222.396,00	229.401,47	903.925,09
	<b>148 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.890,96</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.890,96
	<b>149 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>195.500,00</b>	<b>201.756,00</b>	<b>208.111,31</b>	<b>820.034,13</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	195.500,00	201.756,00	208.111,31	820.034,13



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

Ação:	Programa:	Função:	Subfunção:	Programa:	Ação:	Valor global					Total
						2022	2023	2024	2025		
	Programa: 1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS					0,00	1.050.000,00	1.083.600,00	1.117.733,40	1.152.942,00	4.404.275,40
	Ação: 2.83 - Coleta de Lixo Urbano e Rural					0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
					<b>150 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.098.040,00</b>	<b>4.194.548,00</b>
					501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
Ação: 2.84 - Coleta de Lixo Hospitalar						0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
					<b>151 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
					501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
Função: 17 - Saneamento						0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
	Programa: 1504 - GESTÃO DO SANEAMENTO					0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 2.85 - Serviços de Limpeza e Conservação de Galerias e Esgotos						0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
					<b>152 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>41.280,00</b>	<b>42.580,32</b>	<b>43.921,60</b>	<b>167.781,92</b>
					501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
<b>Unidade Orçamentária: 2501 - FUNDEB</b>						<b>0,00</b>	<b>25.162.000,00</b>	<b>26.392.784,00</b>	<b>27.236.756,68</b>	<b>28.093.901,71</b>	<b>106.885.442,39</b>
Função: 12 - Educação						0,00	25.162.000,00	26.392.784,00	27.236.756,68	28.093.901,71	106.885.442,39
	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					0,00	8.214.500,00	8.902.964,00	9.196.007,36	9.478.162,39	35.791.633,75
	Programa: 1206 - TRANSPORTE ESCOLAR					0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
Ação: 2.91 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar						0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
					<b>164 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.098.040,00</b>	<b>4.194.548,00</b>
					5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00
Programa: 1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA						0,00	6.209.500,00	7.440.204,00	7.674.570,42	7.909.612,99	29.233.887,41
Ação: 2.96 - (Gestão Administrativa) - Fundeb 70% - Ensino Fundamental						0,00	2.059.500,00	3.157.404,00	3.256.862,22	3.352.746,98	11.826.513,20
					<b>168 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.801.830,00</b>	<b>2.891.488,56</b>	<b>2.982.570,44</b>	<b>3.069.815,01</b>	<b>10.745.704,01</b>
					502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.200.000,00	2.270.400,00	2.341.917,60	2.408.981,60	8.221.299,20
					5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	600,00	619,20	638,70	658,82	2.516,72
					5411 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCA	0,00	601.230,00	620.469,36	640.014,14	660.174,59	2.521.888,09
					<b>169 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.670,00</b>	<b>265.915,44</b>	<b>274.291,78</b>	<b>282.931,97</b>	<b>1.080.809,19</b>
					5411 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCA	0,00	257.670,00	265.915,44	274.291,78	282.931,97	1.080.809,19
Ação: 2.97 - (Gestão Administrativa) - Fundeb 30% - Ensino Fundamental						0,00	4.100.000,00	4.231.200,00	4.364.482,80	4.501.964,01	17.197.646,81
					<b>178 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.096.000,00</b>	<b>3.193.524,00</b>	<b>3.294.120,01</b>	<b>12.583.644,01</b>
					5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	3.000.000,00	3.096.000,00	3.193.524,00	3.294.120,01	12.583.644,01
					<b>180 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>638.704,80</b>	<b>658.824,00</b>	<b>2.516.728,80</b>
					5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	600.000,00	619.200,00	638.704,80	658.824,00	2.516.728,80
					<b>181 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>549.020,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
					5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	500.000,00	516.000,00	532.254,00	549.020,00	2.097.274,00
Ação: 2.98 - Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30%						0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>182 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>Programa: 1209 - REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.005.000,00</b>	<b>430.760,00</b>	<b>456.928,94</b>	<b>470.509,40</b>	<b>2.363.198,34</b>
<b>Ação: 1.55 - Reequipamento de Unidades Escolares - FUNDEB 30%</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>22.901,60</b>	<b>29.608,00</b>	<b>468.909,60</b>
<b>165 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>22.901,60</b>	<b>29.608,00</b>	<b>468.909,60</b>
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200.000,00	6.400,00	12.901,60	19.608,00	238.909,60
5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	230.000,00
<b>Ação: 1.56 - Desapropriação de Imóveis para a educação - FUNDEB 30%</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>1.560,00</b>	<b>8.224,14</b>	<b>1.685,40</b>	<b>216.469,54</b>
<b>166 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>	<b>1.560,00</b>	<b>8.224,14</b>	<b>1.685,40</b>	<b>216.469,54</b>
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	205.000,00	1.560,00	8.224,14	1.685,40	216.469,54
<b>Ação: 1.57 - Aquisição de distribuição de material didático escolar - FUNDEB 30%</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>
<b>167 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
<b>Subfunção: 365 - Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>15.713.500,00</b>	<b>16.216.332,00</b>	<b>16.727.146,45</b>	<b>17.260.757,96</b>	<b>65.917.736,41</b>
<b>Programa: 1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>15.713.500,00</b>	<b>16.216.332,00</b>	<b>16.727.146,45</b>	<b>17.260.757,96</b>	<b>65.917.736,41</b>
<b>Ação: 2.99 - Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>
<b>183 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
<b>Ação: 2.100 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação Infantil</b>	<b>0,00</b>	<b>14.588.600,00</b>	<b>15.065.755,20</b>	<b>15.540.326,48</b>	<b>16.036.553,16</b>	<b>61.241.234,84</b>
<b>184 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.468.100,00</b>	<b>12.867.079,20</b>	<b>13.272.392,19</b>	<b>13.697.178,94</b>	<b>52.304.750,33</b>
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	11.300.000,00	11.661.600,00	12.028.940,40	12.407.852,02	47.398.392,42
5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	468.100,00	483.079,20	498.256,19	520.698,92	1.970.174,31
5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCA	0,00	700.000,00	722.400,00	745.155,60	768.628,00	2.936.183,60
<b>185 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.330.500,00</b>	<b>1.373.076,00</b>	<b>1.416.327,89</b>	<b>1.460.942,22</b>	<b>5.580.846,11</b>
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	1.330.500,00	1.373.076,00	1.416.327,89	1.460.942,22	5.580.846,11
<b>186 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>825.600,00</b>	<b>851.606,40</b>	<b>878.432,00</b>	<b>3.355.638,40</b>
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,40
<b>Ação: 2.101 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Pré-Escola</b>	<b>0,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>619.200,00</b>	<b>638.704,80</b>	<b>658.824,00</b>	<b>2.516.728,80</b>
<b>187 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	300.000,00	309.600,00	319.352,40	329.412,00	1.258.364,40
<b>188 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>219.608,00</b>	<b>838.909,60</b>
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
<b>189 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>Ação: 2.102 - Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Pré-Escola</b>	<b>0,00</b>	<b>114.900,00</b>	<b>118.576,80</b>	<b>122.311,97</b>	<b>126.164,80</b>	<b>481.953,57</b>
<b>190 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.900,00</b>	<b>87.616,80</b>	<b>90.376,73</b>	<b>93.223,60</b>	<b>356.117,13</b>





Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global				Total	
		2022	2023	2024	2025		
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação: 2.103 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199 - 3.1.90.00.00		1.184.000,00	1.221.888,00	1.260.377,47	1.300.079,36	4.966.344,83	20.972,74
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		1.000.000,00	1.032.000,00	1.064.508,00	1.098.040,00	4.194.548,00	104.863,70
200 - 3.1.91.00.00		184.000,00	189.888,00	195.869,47	202.039,36	771.796,83	104.863,70
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		184.000,00	189.888,00	195.869,47	202.039,36	771.796,83	104.863,70
Ação: 2.104 - Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201 - 3.1.90.00.00		40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	209.727,40
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92	209.727,40
202 - 3.1.91.00.00		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	167.781,92
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)		10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48	167.781,92
<b>Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>233.000,00</b>	<b>240.456,00</b>	<b>248.030,36</b>	<b>255.843,32</b>	<b>977.329,68</b>
Função: 8 - Assistência Social		0,00	233.000,00	240.456,00	248.030,36	255.843,32	977.329,68
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		0,00	233.000,00	240.456,00	248.030,36	255.843,32	977.329,68
Programa: 802 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA		0,00	233.000,00	240.456,00	248.030,36	255.843,32	977.329,68
Ação: 1.10 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O		0,00	13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12
127 - 4.4.90.00.00		13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12	54.529,12
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		13.000,00	13.416,00	13.838,60	14.274,52	54.529,12	54.529,12
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE FUNDECA - FUNDO DA		0,00	145.000,00	149.640,00	154.353,66	159.215,80	608.209,46
128 - 3.1.90.00.00		0,00	95.000,00	98.040,00	101.128,26	104.313,80	398.482,06
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	95.000,00	98.040,00	101.128,26	104.313,80	398.482,06
129 - 3.1.91.00.00		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
130 - 3.3.90.00.00		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 2.17 - PROMOÇÃO DE FÓRUMS E CONFERÊNCIAS		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
131 - 3.3.90.00.00		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	40.000,00	41.280,00	42.580,32	43.921,60	167.781,92
Ação: 2.76 - Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente		0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
132 - 3.3.90.00.00		0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global		PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$			
		2022	2023	2024	2025	Total	
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	35.000,00	36.120,00	37.257,78	38.431,40	146.809,18
<b>Unidade Orçamentária: 27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SEC</b>		<b>0,00</b>	<b>72.000,00</b>	<b>74.304,00</b>	<b>76.644,58</b>	<b>79.058,88</b>	<b>302.007,46</b>
Função: 4 - Administração		0,00	71.000,00	73.272,00	75.580,07	77.960,84	297.812,91
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	71.000,00	73.272,00	75.580,07	77.960,84	297.812,91
Programa: 62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		0,00	71.000,00	73.272,00	75.580,07	77.960,84	297.812,91
Ação: 1.3 - EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS,		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
39 - 4.4.90.00.00		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
1304 - MSC - 1.910.0000 Consórcio Público - R.P. Invest.		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 1.4 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
40 - 4.4.90.00.00		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
1304 - MSC - 1.910.0000 Consórcio Público - R.P. Invest.		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 2.1 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais		0,00	69.000,00	71.208,00	73.451,05	75.764,76	289.423,81
41 - 3.1.90.00.00		0,00	38.000,00	39.216,00	40.451,30	41.725,52	159.392,82
1301 - MSC - 1.910.0000 Consórcio Público - R.P. Pessoal		0,00	38.000,00	39.216,00	40.451,30	41.725,52	159.392,82
42 - 3.3.90.00.00		0,00	31.000,00	31.992,00	32.999,75	34.039,24	130.030,99
1303 - MSC - 1.910.0000 Consórcio Público - R.P. Correntes		0,00	31.000,00	31.992,00	32.999,75	34.039,24	130.030,99
Função: 28 - Encargos Especiais		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Programa: 62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
Ação: 0.4 - Amortização de Dívidas Públicas		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
43 - 4.6.90.00.00		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
1306 - MSC - 1.910.0000 Consórcio Público - R.P. Amort.		0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>Unidade Orçamentária: 27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NUC</b>		<b>0,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>650.160,00</b>	<b>670.640,05</b>	<b>691.765,21</b>	<b>2.642.565,26</b>
Função: 17 - Saneamento		0,00	630.000,00	650.160,00	670.640,05	691.765,21	2.642.565,26
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		0,00	630.000,00	650.160,00	670.640,05	691.765,21	2.642.565,26
Programa: 302 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE		0,00	630.000,00	650.160,00	670.640,05	691.765,21	2.642.565,26
Ação: 1.15 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
44 - 4.4.90.00.00		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
1304 - MSC - 1.910.0000 Consórcio Público - R.P. Invest.		0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 1.16 - Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Inter municipal de Saneamento Básico - NISB		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
45 - 4.4.90.00.00		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
1304 - MSC - 1.910.0000 Consórcio Público - R.P. Invest.		0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação: 2.24 - Manutenção das Atividades do Núcleo Inter municipal de Saneamento Básico do COMSUL		0,00	615.000,00	634.680,00	654.672,43	675.294,61	2.579.647,04
46 - 3.1.90.00.00		0,00	318.000,00	328.176,00	338.513,55	349.176,72	1.333.866,27
1301 - MSC - 1.910.0000 Consórcio Público - R.P. Pessoal		0,00	318.000,00	328.176,00	338.513,55	349.176,72	1.333.866,27
47 - 3.3.90.00.00		0,00	297.000,00	306.504,00	316.158,88	326.117,89	1.245.780,77





**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA****PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$**

	Valor global		2022		2023		2024		2025		Total
<b>Ação:</b>											
<b>2.12 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA</b>											
<b>276 - 3.1.90.00.00</b>											
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	0,00		265.000,00		273.480,00		282.094,62		290.980,60		1.111.555,22
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER	0,00		567.000,00		585.144,00		603.576,04		622.588,66		2.378.308,73
<b>276 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>		<b>11.879.780,00</b>		<b>9.060.732,96</b>		<b>9.346.146,06</b>		<b>9.227.662,23</b>		<b>39.514.321,25</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	<b>0,00</b>		<b>7.100.000,00</b>		<b>4.128.000,00</b>		<b>4.258.032,01</b>		<b>4.392.160,00</b>		<b>19.878.192,01</b>
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00		6.953.000,00		3.976.296,00		4.101.549,32		4.230.748,12		19.261.593,44
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÙ	0,00		10.000,00		10.320,00		10.645,08		10.980,40		41.945,48
<b>277 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>		<b>137.000,00</b>		<b>141.384,00</b>		<b>145.837,61</b>		<b>150.431,48</b>		<b>574.653,09</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00		1.490.000,00		1.537.680,00		1.586.116,92		1.633.192,19		6.277.069,11
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00		10.000,00		10.320,00		10.645,08		10.980,40		41.945,48
<b>278 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>		<b>3.269.780,00</b>		<b>3.374.412,96</b>		<b>3.480.706,97</b>		<b>3.590.349,24</b>		<b>13.715.249,17</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00		3.009.780,00		3.106.092,96		3.203.934,89		3.304.858,84		12.624.666,69
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00		10.000,00		10.320,00		10.645,08		10.980,40		41.945,48
621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00		250.000,00		258.000,00		266.127,00		274.510,00		1.048.637,00
<b>279 - 3.3.95.00.00</b>	<b>0,00</b>		<b>10.000,00</b>		<b>10.320,00</b>		<b>10.645,08</b>		<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00		5.000,00		5.160,00		5.322,54		5.490,20		20.972,74
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00		5.000,00		5.160,00		5.322,54		5.490,20		20.972,74
<b>Ação:</b>											
<b>2.13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE</b>											
<b>309 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>		<b>30.000,00</b>		<b>30.960,00</b>		<b>31.935,24</b>		<b>32.941,20</b>		<b>125.836,44</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00		25.000,00		25.800,00		26.612,70		27.451,00		104.863,70
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00		5.000,00		5.160,00		5.322,54		5.490,20		20.972,74
<b>Programa:</b> 1008 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE											
<b>Ação:</b> 2.15 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE											
<b>283 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>		<b>10.000,00</b>		<b>10.320,00</b>		<b>10.645,08</b>		<b>10.980,40</b>		<b>41.945,48</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00		10.000,00		10.320,00		10.645,08		10.980,40		41.945,48
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica											
<b>Programa:</b> 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO											
<b>Ação:</b> 1.3 - EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS,											
<b>285 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>		<b>100.000,00</b>		<b>103.200,00</b>		<b>106.450,80</b>		<b>109.804,00</b>		<b>419.454,80</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00		1.000,00		1.332,00		1.064,51		1.098,04		4.194,55
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÙ	0,00		39.000,00		40.248,00		41.515,81		42.823,56		163.587,37
621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00		20.000,00		20.640,00		21.290,16		21.960,80		83.890,96
633 - MSC - 1.631.0000 Convênios SUS Gov. Federal	0,00		20.000,00		20.640,00		21.290,16		21.960,80		83.890,96
634 - MSC - 1.632.0000 Convênios SUS Gov.Estado	0,00		20.000,00		20.640,00		21.290,16		21.960,80		83.890,96
<b>Ação:</b> 2.6 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA											
<b>286 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>		<b>3.920.000,00</b>		<b>4.045.440,00</b>		<b>4.172.871,36</b>		<b>4.304.316,81</b>		<b>16.442.628,17</b>
	<b>0,00</b>		<b>3.500.000,00</b>		<b>3.612.000,00</b>		<b>3.725.778,00</b>		<b>3.843.140,01</b>		<b>14.680.918,01</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	3.400.000,00	3.508.800,00	3.619.327,20	3.733.336,01	14.261.463,21
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>287 - 3.1.91.00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.990,80</b>	<b>83.890,96</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>288 - 3.3.90.00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>412.800,00</b>	<b>425.803,20</b>	<b>439.216,00</b>	<b>1.677.819,20</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	295.000,00	304.440,00	314.029,86	323.921,80	1.237.391,66
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00	105.000,00	108.360,00	111.773,34	115.294,20	440.427,54
<b>Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
<b>Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
<b>301 - 3.1.91.00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Programa: 1006 - MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
<b>Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
<b>284 - 3.3.90.00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>0,00</b>	<b>3.250.000,00</b>	<b>3.354.000,00</b>	<b>3.459.651,00</b>	<b>3.568.630,00</b>	<b>13.632.281,00</b>
<b>Programa: 1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.250.000,00</b>	<b>3.354.000,00</b>	<b>3.459.651,00</b>	<b>3.568.630,00</b>	<b>13.632.281,00</b>
<b>Ação: 1.4 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
<b>289 - 4.4.90.00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÙ	0,00	39.000,00	40.248,00	41.515,81	42.823,56	163.587,37
621 - MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
633 - MSC - 1.631.0000 Convênios SUS Gov. Federal	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
634 - MSC - 1.632.0000 Convênios SUS Gov.Estado	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>2.7 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.</b>	<b>0,00</b>	<b>3.150.000,00</b>	<b>3.250.800,00</b>	<b>3.353.200,20</b>	<b>3.458.826,00</b>	<b>13.212.826,20</b>
<b>290 - 3.1.90.00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.098.040,00</b>	<b>4.194.548,00</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	990.000,00	1.021.680,00	1.053.862,92	1.087.059,60	4.152.602,52
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>291 - 3.1.91.00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	49.000,00	50.568,00	52.160,89	53.803,96	205.532,85
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
<b>292 - 3.3.90.00,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.167.200,00</b>	<b>2.235.466,80</b>	<b>2.305.884,00</b>	<b>8.808.550,80</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	2.000.000,00	2.064.000,00	2.129.016,00	2.196.080,00	8.389.096,00
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÙB	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	360.000,00	371.520,00	383.222,88	395.294,40	1.510.037,28
Programa: 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	360.000,00	371.520,00	383.222,88	395.294,40	1.510.037,28
Ação: 1.5 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>295 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>53.225,40</b>	<b>54.902,00</b>	<b>209.727,40</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	49.000,00	50.568,00	52.160,89	53.803,96	205.532,85
Ação: 2.8 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	310.000,00	319.920,00	329.997,48	340.392,40	1.300.309,88
<b>294 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	290.000,00	299.280,00	308.707,32	318.431,60	1.216.418,92
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>293 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	0,00	2.105.000,00	2.172.360,00	2.240.789,34	2.311.374,20	8.829.523,54
Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.105.000,00	2.172.360,00	2.240.789,34	2.311.374,20	8.829.523,54
Ação: 1.6 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>299 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação: 2.9 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.095.000,00	2.162.040,00	2.230.144,26	2.300.393,80	8.787.578,06
<b>296 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.064.000,00</b>	<b>2.129.016,00</b>	<b>2.196.080,00</b>	<b>8.389.096,00</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	1.999.000,00	2.062.968,00	2.127.951,49	2.194.981,96	8.384.901,45
<b>297 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	7.000,00	7.224,00	7.451,56	7.686,28	29.361,84
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	8.000,00	8.256,00	8.516,06	8.784,32	33.556,38
<b>298 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>82.560,00</b>	<b>85.160,64</b>	<b>87.843,20</b>	<b>335.563,84</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	79.000,00	81.528,00	84.096,13	86.745,16	331.369,29
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	1.040.000,00	1.073.280,00	1.107.088,32	1.141.961,59	4.362.329,91
Programa: 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	1.010.000,00	1.042.320,00	1.075.153,08	1.109.020,40	4.236.493,48
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	0,00	1.010.000,00	1.042.320,00	1.075.153,08	1.109.020,40	4.236.493,48
<b>300 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.032.000,00</b>	<b>1.064.508,00</b>	<b>1.098.040,00</b>	<b>4.194.548,00</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	950.000,00	980.400,00	1.011.282,60	1.043.138,00	3.984.820,60
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
<b>302 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		2022	2023	2024	2025	Total
<b>Valor global</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>	
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LIC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Programa: 1007 - PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,19</b>	<b>125.836,43</b>
<b>Ação: 1.9 - EXECUÇÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO, REFORMA E / OU AMPLIAÇÃO - PNI PROGRAMA</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.960,00</b>	<b>31.935,24</b>	<b>32.941,19</b>	<b>125.836,43</b>
<b>304 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LIC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93
<b>303 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,39</b>	<b>41.945,47</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LIC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,35	37.750,92
<b>305 - 4.6.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LIC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	1.032,00	1.064,51	1.098,04	4.194,55
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER	0,00	9.000,00	9.288,00	9.580,57	9.882,36	37.750,93
<b>Unidade Orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>325.080,00</b>	<b>335.320,02</b>	<b>345.882,60</b>	<b>1.321.282,62</b>
<b>Função: 10 - Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>325.080,00</b>	<b>335.320,02</b>	<b>345.882,60</b>	<b>1.321.282,62</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>325.080,00</b>	<b>335.320,02</b>	<b>345.882,60</b>	<b>1.321.282,62</b>
<b>Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>315.000,00</b>	<b>325.080,00</b>	<b>335.320,02</b>	<b>345.882,60</b>	<b>1.321.282,62</b>
<b>Ação: 1.2 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.480,00</b>	<b>15.967,62</b>	<b>16.470,60</b>	<b>62.918,22</b>
<b>274 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LIC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>312 - 4.5.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.160,00</b>	<b>5.322,54</b>	<b>5.490,20</b>	<b>20.972,74</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LIC Nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
<b>Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>329.412,00</b>	<b>1.258.364,40</b>
<b>307 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LIC Nº 141/2012)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>308 - 3.1.91.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LIC Nº 141/2012)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>306 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LIC Nº 141/2012)	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão</b>	<b>0,00</b>	<b>3.099.000,00</b>	<b>3.198.168,00</b>	<b>3.298.910,29</b>	<b>3.402.825,96</b>	<b>12.998.904,25</b>
<b>Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.469.000,00</b>	<b>1.516.008,00</b>	<b>1.563.762,25</b>	<b>1.613.020,76</b>	<b>6.161.791,01</b>
<b>Função: 8 - Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>1.469.000,00</b>	<b>1.516.008,00</b>	<b>1.563.762,25</b>	<b>1.613.020,76</b>	<b>6.161.791,01</b>
<b>Subfunção: 122 - Administração Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>56.760,00</b>	<b>58.547,94</b>	<b>60.392,20</b>	<b>230.700,14</b>
<b>Programa: 805 - GESTÃO DO SUAS</b>	<b>0,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>46.440,00</b>	<b>47.902,86</b>	<b>49.411,80</b>	<b>188.754,66</b>
<b>Ação: 1.22 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 - INVESTIMENTOS.</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>
<b>223 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.800,00</b>	<b>26.612,70</b>	<b>27.451,00</b>	<b>104.863,70</b>





**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		2022	2023	2024	2025	Total
<b>Ação:</b>	<b>2.29 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID-19 - CUSTEIO.</b>	<b>0,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	<b>228 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,74
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNMS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,74
	<b>229 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,74
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNMS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,74
<b>Programa:</b>	<b>809 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.35 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.945,48</b>
	<b>257 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	41.945,48
<b>Subfunção:</b>	<b>243 - Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>0,00</b>	<b>1.414.000,00</b>	<b>1.459.248,00</b>	<b>1.505.214,31</b>	<b>5.931.090,87</b>
<b>Programa:</b>	<b>801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.890,96</b>
<b>Ação:</b>	<b>2.109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS.</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.890,96</b>
	<b>247 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.890,96</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	83.890,96
<b>Programa:</b>	<b>803 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>0,00</b>	<b>674.000,00</b>	<b>695.568,00</b>	<b>717.478,39</b>	<b>2.827.125,35</b>
<b>Ação:</b>	<b>1.12 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.945,48</b>
	<b>233 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,74
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNMS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.490,20	20.972,74
<b>Ação:</b>	<b>1.23 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>148.608,00</b>	<b>153.289,15</b>	<b>604.014,91</b>
	<b>237 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>148.608,00</b>	<b>153.289,15</b>	<b>604.014,91</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	37.500,00	38.700,00	39.919,05	157.295,55
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNMS	0,00	106.500,00	109.908,00	113.370,10	446.719,36
<b>Ação:</b>	<b>2.20 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CRAS/SCPV E OUTROS.</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>516.000,00</b>	<b>532.254,00</b>	<b>2.097.274,00</b>
	<b>234 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>309.600,00</b>	<b>319.352,40</b>	<b>1.258.364,40</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	104.863,70
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNMS	0,00	275.000,00	283.800,00	292.739,70	1.153.500,70
	<b>235 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>206.400,00</b>	<b>212.901,60</b>	<b>838.909,60</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	209.727,40
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNMS	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	629.182,20
<b>Ação:</b>	<b>2.22 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA -</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.890,96</b>
	<b>252 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>83.890,96</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

Ação:	Programa:	Descrição	Valor global				Total	
			2022	2023	2024	2025		
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
		660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>Programa: 804 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>							
	<b>Ação: 2.23 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO CREAS/PAEF/AEPETI E OUTROS.</b>							
		<b>231 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	220.000,00	227.040,00	234.191,76	241.568,80	922.800,56
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
		<b>232 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
		660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
		<b>233 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
		660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
	<b>Ação: 2.25 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM</b>							
		<b>255 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>Ação: 2.43 - Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central de</b>							
		<b>230 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
		660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>Programa: 805 - GESTÃO DO SUAS</b>							
	<b>Ação: 1.20 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O</b>							
		<b>240 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	460.000,00	474.720,00	489.673,68	505.098,40	1.929.492,08
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
		<b>240 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	50.000,00	51.600,00	53.225,40	54.902,00	209.727,40
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
		660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	25.000,00	25.800,00	26.612,70	27.451,00	104.863,70
	<b>Ação: 1.21 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O</b>							
		<b>244 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
		660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>Ação: 1.23 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O</b>							
		<b>236 - 4.4.90.00.00</b>	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
		660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	<b>Ação: 2.27 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/PBF.</b>							
		<b>242 - 3.1.90.00.00</b>	0,00	350.000,00	361.200,00	372.577,80	384.314,00	1.468.091,80
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	206.400,00	212.901,60	219.608,00	838.909,60
		660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44
		<b>243 - 3.3.90.00.00</b>	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
		501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.960,00	31.935,24	32.941,20	125.836,44



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.28 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO IGD/SUAS.	0,00	120.000,00	123.840,00	127.740,96	131.764,80	503.345,76
	<b>245 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FVMS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.30 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>239 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FVMS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Ação:	2.31 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>253 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FVMS	0,00	5.000,00	5.160,00	5.322,54	5.490,20	20.972,74
Programa:	806 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Ação:	2.32 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS À ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
	<b>246 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
Programa:	807 - PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.33 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>249 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Programa:	808 - PROGRAMA DE EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.34 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS.	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>250 - 3.3.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.630.000,00</b>	<b>1.682.160,00</b>	<b>1.735.148,04</b>	<b>1.789.805,20</b>	<b>6.837.113,24</b>
Função:	8 - Assistência Social	0,00	1.630.000,00	1.682.160,00	1.735.148,04	1.789.805,20	6.837.113,24
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.630.000,00	1.682.160,00	1.735.148,04	1.789.805,20	6.837.113,24
Programa:	801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.630.000,00	1.682.160,00	1.735.148,04	1.789.805,20	6.837.113,24
Ação:	1.11 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
	<b>222 - 4.4.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.320,00</b>	<b>10.645,08</b>	<b>10.980,40</b>	<b>41.945,48</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48
Ação:	2.19 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	1.620.000,00	1.671.840,00	1.724.502,96	1.778.824,80	6.795.167,76
	<b>224 - 3.1.90.00.00</b>	<b>0,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>722.400,00</b>	<b>745.155,60</b>	<b>768.628,00</b>	<b>2.936.183,60</b>
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	690.000,00	712.080,00	734.510,52	757.647,60	2.894.238,12
	661 - MSC - Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.320,00	10.645,08	10.980,40	41.945,48



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
<b>225 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.200,00</b>	<b>106.450,80</b>	<b>109.804,00</b>	<b>419.454,80</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
<b>226 - 3.3.50.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.640,00</b>	<b>21.290,16</b>	<b>21.960,80</b>	<b>83.890,96</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	20.000,00	20.640,00	21.290,16	21.960,80	83.890,96
<b>227 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>825.600,00</b>	<b>851.606,40</b>	<b>878.432,00</b>	<b>3.355.638,40</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	800.000,00	825.600,00	851.606,40	878.432,00	3.355.638,40
<b>Unidade Gestora: 6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>15.850.220,00</b>	<b>15.850.220,00</b>	<b>15.850.220,00</b>	<b>15.850.220,00</b>	<b>63.400.880,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		<b>0,00</b>	<b>15.850.220,00</b>	<b>15.850.220,00</b>	<b>15.850.220,00</b>	<b>15.850.220,00</b>	<b>63.400.880,00</b>
Função: 4 - Administração		0,00	290.220,00	290.220,00	290.220,00	290.220,00	1.160.880,00
Subfunção: 122 - Administração Geral		0,00	290.220,00	290.220,00	290.220,00	290.220,00	1.160.880,00
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		0,00	290.220,00	290.220,00	290.220,00	290.220,00	1.160.880,00
Ação: 1.1 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
<b>28 - 4.4.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Ação: 2.1 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais)		0,00	230.220,00	230.220,00	230.220,00	230.220,00	920.880,00
<b>29 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>47.500,00</b>	<b>47.500,00</b>	<b>47.500,00</b>	<b>47.500,00</b>	<b>190.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	190.000,00
<b>30 - 3.1.91.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>31 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>172.720,00</b>	<b>172.720,00</b>	<b>172.720,00</b>	<b>172.720,00</b>	<b>690.880,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	172.720,00	172.720,00	172.720,00	172.720,00	690.880,00
Ação: 2.2 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS,		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
<b>32 - 3.3.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>140.000,00</b>
802 - MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
Função: 9 - Previdência Social		0,00	15.510.000,00	15.510.000,00	15.510.000,00	15.510.000,00	62.040.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário		0,00	15.510.000,00	15.510.000,00	15.510.000,00	15.510.000,00	62.040.000,00
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		0,00	15.510.000,00	15.510.000,00	15.510.000,00	15.510.000,00	62.040.000,00
Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Despesas com aposentadorias e		0,00	15.510.000,00	15.510.000,00	15.510.000,00	15.510.000,00	62.040.000,00
<b>33 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>15.510.000,00</b>	<b>15.510.000,00</b>	<b>15.510.000,00</b>	<b>15.510.000,00</b>	<b>62.040.000,00</b>
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00	1.073.220,00	1.073.220,00	1.073.220,00	1.073.220,00	4.292.880,00
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	14.436.780,00	14.436.780,00	14.436.780,00	14.436.780,00	57.747.120,00
Função: 28 - Encargos Especiais		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 0.1 - Indenizações e Restituições do RPPS		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>34 - 3.1.90.00.00</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>40.000,00</b>



**Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA**

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 0.3 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGFS)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
800 - MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
<b>Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão</b>	<b>0,00</b>	<b>4.324.000,00</b>	<b>4.462.368,00</b>	<b>4.602.932,59</b>	<b>4.747.924,97</b>	<b>18.137.225,56</b>
<b>Unidade Orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores</b>	<b>0,00</b>	<b>4.324.000,00</b>	<b>4.462.368,00</b>	<b>4.602.932,59</b>	<b>4.747.924,97</b>	<b>18.137.225,56</b>
Função: 1 - Legislativa	0,00	4.324.000,00	4.462.368,00	4.602.932,59	4.747.924,97	18.137.225,56
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	4.324.000,00	4.462.368,00	4.602.932,59	4.747.924,97	18.137.225,56
Programa: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	4.324.000,00	4.462.368,00	4.602.932,59	4.747.924,97	18.137.225,56
Ação: 1.42 - Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
88 - 4.4.90.00.00	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	72.240,00	74.515,56	76.862,80	293.618,36
Ação: 1.43 - Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
87 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	103.200,00	106.450,80	109.804,00	419.454,80
Ação: 2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	0,00	3.520.000,00	3.632.640,00	3.747.068,16	3.865.100,81	14.764.808,97
89 - 3.1.90.00.00	0,00	3.520.000,00	3.632.640,00	3.747.068,16	3.865.100,81	14.764.808,97
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.650.000,00	2.734.800,00	2.820.946,20	2.909.806,01	11.115.552,21
90 - 3.3.90.00.00	0,00	870.000,00	897.840,00	926.121,96	955.294,80	3.649.256,76
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	870.000,00	897.840,00	926.121,96	955.294,80	3.649.256,76
Ação: 2.69 - Manutenção Verba Identizatória pelo Exercício da Presidência da Câmara	0,00	84.000,00	86.688,00	89.418,67	92.235,36	352.342,03
91 - 3.3.90.00.00	0,00	84.000,00	86.688,00	89.418,67	92.235,36	352.342,03
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	84.000,00	86.688,00	89.418,67	92.235,36	352.342,03
Ação: 2.70 - Contribuição Previdenciária - RGPS	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
93 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	412.800,00	425.803,20	439.216,00	1.677.819,20
Ação: 2.71 - Contribuição para Órgãos Previdenciários	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
92 - 3.1.90.00.00	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	154.800,00	159.676,20	164.706,00	629.182,20



Nossa cidade em um novo caminho

## Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

### ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2022		ORÇAMENTO 2022	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	129.554	124.847	129.554	124.847
Receitas Primárias (I)	120.309	115.938	129.510	124.805
Despesa Total	129.554	124.847	129.554	124.847
Despesas Primárias (II)	112.604	108.513	123.843	119.344
Resultado Primário (III) = (I - II)	7.705	7.425	5.667	5.461
Amortização da Dívida Pública	1.356	1.307	4.111	3.962
Reserva de Contigência	1.108	1.068	1.108	1.068

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2022 está sendo projetado 3,77% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2022.

6



Nossa cidade em um novo caminho

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.